ACTA N.º 11/2015

Aos vinte e nove dias do mês de Maio do ano dois mil e quinze, nesta Vila e Sala de Reuniões dos Paços do Município de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Elísio Costa Santos Summavielle, Joaquim Francisco da Silva Sardinha, Aldevina Maria Machado Rodrigues, Sérgio Alberto Marques dos Santos, Rogério Monteiro da Costa, Hugo Manuel Moreira Luís, Célia Maria Duarte Batalha Fernandes e Maria Antonieta Mendes Lourenço. Assistiu à reunião Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.** Competência delegada e subdelegada; **2.** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA: 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: 1.1.** Acta da reunião de Câmara; **1.2.** Rota Histórica das Linhas de Torres (RHLT) – Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras – Declaração de nulidade de deliberações; **1.3.** Rota das Linhas de Torres (RHLT) – Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras – Participação do Município; **1.4.** Alargamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e de Bebidas até às 3:00h na Ericeira, Foz do Lizandro e Ribeira d'Ilhas; **2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: 2.1.** Livros Escolares para o 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano Lectivo 2015/2016; **2.2.** Geração ON/2015 – Proposta de Calendarização e Retribuição Financeira; **2.3.** Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santo Isidoro – Coro Mater Fidei – Atribuição de Apoio Financeiro; **2.4.** Mostra Solidária 2015 – Gala Solidária – Ratificação de Despacho; **3. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: 3.1.** Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro Ajustado – Remodelação do antigo edifício dos Bombeiros Voluntários de Mafra; **III – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.** ----------

--- ABERTURA DA REUNIÃO: ----------

--- Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e quarenta minutos. ----------

--- I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

--- Neste período foram tratados os seguintes assuntos: ----------

--- 1. COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA: ----------

--- O Presidente da Câmara deu informação sobre as decisões proferidas por si e pelo Vereador Hugo Manuel Moreira Luis, no uso das competências delegadas e subdelegadas, conforme listagens em anexo (ANEXO I, II e III). ----------

--- 2. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: ----------

--- INTERVENÇÕES: ----------

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA: ----------

--- O Presidente informou acerca das seguintes actividades realizadas: a apresentação da A2S – Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia, no dia 21 do corrente mês; a "Semana da Segurança e Protecção Civil", centrada nas questões da prevenção e da sensibilização; o Grupo Tema – Teatro de Mafra deu início, desde 15 de Maio corrente, à apresentação da peça denominada "Gabinete de Crise" no Auditório Municipal Beatriz Costa, em Mafra; a realização da Mostra Solidária, que incluiu um seminário, a feira solidária e gala solidária; a inauguração do quartel dos Bombeiros Voluntários de Mafra, com a presença da Ministra da Administração Interna; a apresentação nacional do projecto "Seawatch", que se realizou no dia 28 de Maio, na praia de Ribeira d'Ilhas. ----------

--- Apresentou felicitações ao Clube Desportivo de Mafra pela subida da equipa sénior à segunda Liga do Futebol Nacional Profissional, informando que, por esta via, está em preparação um protocolo para utilização do Estádio Municipal de Mafra por este Clube, considerando que o Estádio Dr. Mário da Silveira não reúne os requisitos regulamentares exigidos. Assegurou que esta disponibilidade de cedência se mantém para qualquer outro Clube do Concelho que suba, igualmente, à segunda Liga do Futebol Nacional Profissional. ----------

--- Mais informou sobre as próximas actividades municipais: no próximo dia 31 de Maio, no Parque Desportivo de Mafra, terá lugar a celebração do Dia da Criança, com a organização do evento designado por "*Há Festa no Parque*"; no âmbito do ciclo de

concertos de órgãos históricos, realizando-se um primeiro concerto no dia 29 de Maio, pelas 21h30, na Igreja de N. Sra. do Livramento, um segundo no dia 2 de Junho, na Basílica do Palácio Nacional de Mafra (intitulado "Pedro e o Lobo", que terá o patrocínio da ECHO - *European Cities of Historical Organs*) e um terceiro no dia 12 de Junho, na Igreja de S. Pedro da Ericeira; concerto musical de comemoração do Dia da Criança no Jardim do Cerco, no dia 2 de Junho, promovido pelo Agrupamento de Escolas de Mafra com a Orquestra Sinfónica do Exército; apresentação das Marchas Populares, no dia 13 de Junho, no Terreiro D. João V, em Mafra, seguindo-se um programa de actuações descentralizadas nas Freguesias; no âmbito do programa *In'Schola* (concertos de música vocal e instrumental por jovens músicos para alunos das escolas, promovidos pela Câmara Municipal e pela Cultur'Canto Associação Cultural), realizam-se actuações nos dias 9 e 11 de Junho e 07 e 14 de Outubro; dinamização do Mercado Municipal da Ericeira, entre Maio a Setembro, com a realização de *showcooking* e degustações com produtos locais. ----------

--- Por último, prestou as seguintes informações: a recuperação do molhe da Praia do Sul está em fase de finalização; as obras de consolidação das arribas da Praia dos Pescadores decorrerão até ao final de Julho; a "*Skeleton Sea*", o Município de Mafra e as Juntas de Freguesia da Carvoeira, Ericeira e Santo Isidoro vão proceder a operações de limpeza de praias e *workshops* criativos, que assinalam o Dia do Mundial do Ambiente (5 de Junho) e o Dia Mundial dos Oceanos (8 de Junho). ----------

--- <u>DO VEREADOR ROGÉRIO COSTA</u>: ----------

--- O Vereador Rogério Costa congratulou-se com a criação da A2S – Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia, com a inauguração do quartel dos Bombeiros Voluntários de Mafra e com a realização da "Mostra Solidária". Endereçou felicitações ao Clube Desportivo de Mafra pela subida à segunda Liga, alertando que esta subida acarreta responsabilidades acrescidas, na medida em que se espera um maior número de visitantes no Concelho de Mafra. Neste sentido, disse considerar que esta é uma excelente oportunidade para os comerciantes na venda de produtos regionais. ----------

--- <u>DO PRESIDENTE DA CÂMARA</u>: ----------

--- O Presidente identificou as principais intervenções que serão necessárias levar a efeito no Estádio Municipal de Mafra, de modo a cumprir os requisitos regulamentares estabelecidos para as competições organizadas pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional. ----------

--- DO VEREADOR ROGÉRIO COSTA: ----------

--- O Vereador Rogério Costa apresentou uma sugestão de melhoria ao nível das bancadas. ----------

--- DA VEREADORA ANTONIETA LOURENÇO: ----------

--- A Vereadora Antonieta Lourenço lamentou não ter podido estar presente, por questões profissionais e pessoais, nalguns dos eventos elencados. Felicitou o Clube Desportivo de Mafra pela subida à segunda Liga, manifestando o desejo que faça contidamente uma gestão de fundos para que ali possa permanecer. Quanto a eventos futuros, declarou que são de saudar todas as actividades culturais, nomeadamente as dirigidas aos jovens. ----------

--- Referindo-se às praias, manifestou a sua preocupação pela ausência de nadadores-salvadores, no período antes do início da época balnear. ----------

--- Estranhou que, no dia 13 de Junho, com o apoio da Câmara Municipal, se realize um arraial no Largo de S. Pedro, na Ericeira, no âmbito da Comissão de Festas de Nossa Senhora da Boa Viagem, quando nesse mesmo dia decorrerá a apresentação das Marchas Populares, em Mafra. ----------

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA: ----------

--- O Presidente elucidou que nada obsta à realização de eventos em locais diferentes.

--- DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS: ----------

--- O Vereador Sérgio Santos endereçou os parabéns aos Bombeiros Voluntários de Mafra pela inauguração do seu quartel e, da mesma forma, ao Clube Desportivo de Mafra pela subida de divisão. ----------

--- No que diz respeito aos documentos distribuídos, relativos à 7.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2015, verificou que, na rubrica Aquisição de Bens de Capital – Terrenos, existe um reforço de € 200.000,00, questionando qual a razão para tal. ----------

--- Questionou, ainda, qual o ponto de situação da criação de uma Central Única para as três Corporações de Bombeiros da Ericeira, Mafra e Malveira. ----------

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA: ----------

--- O Presidente informou que a rubrica foi reforçada porque a Câmara Municipal está interessada em adquirir um terreno em frente ao Parque de Campismo, cujo proprietário está em insolvência, considerando a sua localização estratégica turística. -
--- Relativamente à criação da Central Única, declarou que, apesar de a Câmara ter essa ambição, a sua execução depende dos Bombeiros e da Autoridade Nacional. Assim, cabendo às referidas Corporações elaborar o projecto, declarou que a Câmara Municipal está disponível para o analisar e estudar eventuais formas de apoio. ---------

--- DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS: ----------

--- Atendendo a que o investimento será cerca de € 200.000,00 e que foi especificado o terreno, o Vereador Sérgio Santos perguntou se seria possível explanar mais algum pormenor sobre a intenção da Câmara Municipal para aquele espaço. ----------

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA: ----------

--- O Presidente esclareceu que, até à data, o espaço tem sido solicitado ao proprietário para utilização como parque de estacionamento no âmbito de grandes eventos realizados no Ericeira Camping, nomeadamente o "Sumol Summer Fest". Aditou que se perspectiva que seja transformado num parque urbano de apoio à Ericeira, com ajardinamento, valorizando a entrada norte da vila. ----------

--- DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS: ----------

--- O Vereador Sérgio Santos concordou com a criação do referido parque. No entanto, declarou que se a Câmara Municipal tem intenções de fazer esse investimento e depois não tem possibilidade de proceder ao arranjo paisagístico, ficará restrita a sua utilização à valência de parque de estacionamento. Assim, e considerando o valor deste investimento inicial, fez votos de que o projecto possa ser concretizado na sua totalidade. ----------

--- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: ----------

--- LISTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJECTO DE ADJUDICAÇÃO: ----------

--- O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da Lista de Prestação de Serviços objecto de adjudicação, no período compreendido entre 7 a 22 de Maio de 2015, em conformidade com a Informação Interno/2015/6225, em anexo (ANEXO IV).----------

--- ASSEMBLEIA MUNICIPAL: ----------

--- A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento do ofício da Assembleia Municipal relativamente ao assunto analisado em sessão realizada no dia 30 de Abril de 2015: Revisão do PDM – Plano Director Municipal (ANEXO V). ----------

--- II – ORDEM DO DIA: ----------

--- Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: ----

--- 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: ----------

--- 1.1. ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA: ----------

--- Presente a acta n.º 8/2015, da reunião de Câmara, realizada no dia 17 de Abril de 2015. ----------

--- O Vereador Sérgio Santos mencionou que, atendendo a que a acta é um documento público e a mesma tem um sublinhado e negrito nos vários pontos da Ordem de Trabalhos, deixando de o ter quando existe alguma intervenção, quis saber a razão pela qual, no ponto 1.6. relativo à Prestação de Contas do ano económico de 2014, a intervenção do Senhor Presidente está registada com frases a sublinhado e a negrito. ----------

--- O Presidente respondeu que se tratava de uma transcrição do texto que foi por si lido. ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, aprovar a acta n.º 8/2015, da reunião de Câmara realizada no dia 17 de Abril de 2015.----------

--- Em virtude dos pontos 1.2. e 1.3. terem a mesma matéria em comum, o Presidente sugeriu que se juntasse os dois pontos para análise e discussão, mantendo-se em separado a sua votação. Não havendo nada a opor, passou-se a análise dos referidos pontos. ----------

--- 1.2. ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES (RHLT) - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E PATRIMONIAL DAS LINHAS DE TORRES VEDRAS - DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE DELIBERAÇÕES: ----------

--- Presente, em anexo, Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, em 25 de Maio de 2015 (ANEXO VI). ----------

--- 1.3. ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES (RHLT) - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E PATRIMONIAL DAS LINHAS DE TORRES VEDRAS - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO: ----------

--- Presente, em anexo, Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, em 25 de Maio de 2015 (ANEXO VII). ----------

--- A Vereadora Célia Fernandes começou por explicar que a proposta de participação, e aquando da constituição da Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras – RHTL, apresentada aos órgãos municipais de então, não foi acompanhada, nem precedida dos necessários estudos técnicos, nomeadamente do plano do projecto, na óptica do investimento, da exploração e do financiamento, demonstrando-se a viabilidade e sustentabilidade económica e financeira, o que determinava a existência de um vício de nulidade, que pendia sobre o processo e que era necessário corrigir. Nesta conformidade, propõe-se no ponto 1.2., declarar a nulidade do acto existente. No ponto 1.3. propõe-se, atentos os documentos anexos à Proposta, designadamente os estudos técnicos e respectivos estatutos, e sem prejuízo da oportuna observância, pelos Municípios fundadores, concordar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a participação do Município de Mafra na Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras, assim como submeter o processo à fiscalização prévia do Tribunal de Contas. ----------

--- 1.2. ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES (RHLT) - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E PATRIMONIAL DAS LINHAS DE TORRES VEDRAS - DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE DELIBERAÇÕES: ----------

--- Atenta a Proposta apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sem prejuízo da atribuição de efeitos jurídicos a situações de facto, de harmonia com os princípios da boa-fé, da protecção da confiança e da proporcionalidade ou outros princípios jurídicos constitucionais, designadamente associados ao decurso do tempo, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 162.º do Código do Procedimento Administrativo, e atendendo ao disposto no

n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redacção actual, e no n.º 2 do artigo 162.º do Código do Procedimento Administrativo, declarar a nulidade da deliberação que tomou em 06/06/2013, relativamente ao assunto "Estatutos da Associação da Rota Histórica das Linhas de Torres" e, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, propor à Assembleia Municipal que declare a nulidade da deliberação tomada em 27/06/2013, também com o assunto "Estatutos da Associação da Rota Histórica das Linhas de Torres". ----------

--- 1.3. ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES 8RHLT) - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E PATRIMONIAL DAS LINHAS DE TORRES VEDRAS - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO: ----------

--- Atenta a Proposta apresentada e documentos anexos à mesma, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: Sem prejuízo da oportuna observância, pelos Municípios fundadores, das formalidades inerentes à constituição desta Associação de fins específicos, nos termos da lei, concordar com a participação do Município de Mafra na "Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras", nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 108.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual; Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a participação do Município de Mafra na "Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras", nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 108.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual; Submeter o processo à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, atento o disposto n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redacção actual, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º e o artigo 46.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na sua redacção actual. ----------

--- 1.4. ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NA ERICEIRA, FOZ DO LIZANDRO, RIBEIRA D'ILHAS E S. LOURENÇO: ----------

--- Presente, em anexo, Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrita em 21 de Maio de 2015 (ANEXO VIII). ----------

ACTA DA REUNIÃO DE 29.05.2015

--- No uso da palavra, o Vereador Hugo Moreira Luís aditou que a proposta em apreço, à semelhança dos anos anteriores, visa a dinamização da economia local e a valorização dos recursos locais, nomeadamente junto à orla costeira. Assim, propõe-se o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas na Ericeira, Foz do Lizandro, Ribeira D'Ilhas e S. Lourenço até às 3.00 horas da manhã, com a adopção de algumas medidas atenuadoras de eventuais problemas, nomeadamente: - que os estabelecimentos até à 01:00 hora da manhã possam reduzir a propaganda e a música, podendo apenas ser audível como som ambiente; - que a partir das 02:00 horas da manhã sejam desactivadas as esplanadas dos estabelecimentos. Referiu, ainda, que estas medidas têm em vista a redução do ruído incomodativo e necessariamente a tranquilidade pública da zona envolvente. ----------
--- O Presidente acrescentou que se pretende que este alargamento seja efectivado a partir do próximo dia 1 de Junho de 2015 e até ao início da vigência do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra, o qual já integra a presente proposta. ---
--- A Vereadora Antonieta Lourenço referiu que, à semelhança do que se tem verificado em anos anteriores, os proprietários dos estabelecimentos na orla costeira irão aproveitar o alargamento de horário até às 03:00 horas da manhã. Alertou que, apesar da insonorização dos estabelecimentos, nem sempre esta é feita nas melhores condições, além do que, ainda que as esplanadas sejam desactivadas a partir de uma determinada hora, tal não inviabiliza a circulação das pessoas nas ruas, que perturba quem mora no centro da Ericeira. Assim, constatou que o problema está, sobretudo, na falta de patrulhamento da parte da Guarda Nacional Republicana (GNR), no sentido de evitar situações desmedidas, provenientes de excesso de álcool, que culminam na perturbação do sossego de quem ali mora. ----------
--- Considerando os fundamentos plasmados na Proposta supra mencionada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD, da CDU, dos Vereadores Elisio Summavielle e Antonieta Lourenço do Partido Socialista e do Senhor Presidente, e a abstenção do Vereador Sérgio Santos do Partido Socialista, atenta a

alínea b) do n.º 1 e o n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Mafra, que os estabelecimentos de restauração e bebidas sitos na Ericeira, Foz do Lizandro, Ribeira D'Ilhas e S. Lourenço, possam, a requerimento dos interessados, a partir do próximo dia 1 de Junho de 2015 e até ao início da vigência do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra, funcionar até às 03:00 horas e ocupar legalmente a via pública com a instalação de esplanadas abertas, desde que os respectivos exploradores adoptem as medidas expressas na referida Proposta. ------

--- 2. <u>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO</u>: ----------

--- 2.1. LIVROS ESCOLARES PARA O 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LECTIVO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2015/5290, elaborada em 21 de Maio de 2015, na Divisão de Educação e Juventude, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Educação e Juventude e da Directora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datados, respectivamente, de 21 e 25 de Maio de 2015, bem como o despacho de concordância da Vereadora Célia Batalha Fernandes, exarado em 25 de Maio corrente, devidamente instruída com a Informação de Cabimento (ANEXO IX). ----------

--- O Presidente sublinhou que constitui opção estratégica deste Executivo Municipal, prevista no Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao ano de 2015, a atribuição de livros escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, enquanto medida de promoção da equidade entre alunos e do apoio às famílias. Explicou que a presente proposta traduz estes objectivos, explicando que os valores constantes da informação são valores de referência, em virtude dos Agrupamentos ainda não terem seleccionado os livros para o próximo ano lectivo. ----------

--- A Vereadora Célia Batalha Fernandes acrescentou que o *kit* a atribuir gratuitamente aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico incluirá o livro de Português, o de Matemática, o de Estudo do Meio e também o de Inglês para o 3.º ano de escolaridade, cujo valor total é muito semelhante em todos os Agrupamentos do Concelho. Explicou a metodologia proposta para a entrega destes livros, nomeadamente o envio de um vale-oferta aos encarregados de educação que deverá ser rebatido nas livrarias e papelarias do Concelho de Mafra, numa perspectiva de promoção do comércio local. ---

---- A Vereadora Antonieta Lourenço alertou que tem conhecimento que o livro de actividades é muitas vezes vendido separadamente, pelo que sugeriu que se utilizasse a expressão «bloco» de Português, Matemática e Estudo do Meio, em substituição da palavra «livro». ----------

--- O Vereador Sérgio Santos declarou que era com bastante agrado que votava esta proposta, dado que, no ano transacto, aquando da discussão do apoio a atribuir às famílias, foi por si referenciada a Câmara Municipal de Odivelas como um dos bons exemplos, onde os livros do 1.º ciclo eram distribuídos de forma gratuita. Assim, declarou que se constata que a Oposição faz crítica construtiva e que o Executivo, liderado pelo PSD, ouviu essa crítica. Mais disse que aguardava com expectativa que, para o ano lectivo subsequente, a distribuição gratuita de livros pudesse ser alargada ao 2.º ciclo. Na sua opinião, esta forma de actuar é ser socialista e social-democrata, não tendo qualquer dúvida em afirmar que foi para isso que foram eleitos, pelo que irá votar favoravelmente esta proposta. ----------

--- O Presidente recordou que esta proposta advém do compromisso eleitoral assumido pela equipa por si liderada. Assim, tendo o primeiro ano sido de análise, declarou que neste segundo ano estavam reunidas as condições para a sua concretização, garantindo o equilíbrio financeiro. ----------

--- O Vereador Sérgio Santos, no uso da palavra, reiterou que, ainda que cada passo seja dado de uma vez, o mandato está a meio. Por último, reforçou que, depois do Partido Socialista ter trazido a esta reunião de Câmara, no ano passado, esta mesma proposta, é com muito agrado que irá votar favoravelmente, independentemente do Partido que agora a apresentou. ----------

--- Atentos os fundamentos plasmados na Informação Interno/2015/5290, supra mencionada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, aprovar a atribuição de livros escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, no ano lectivo 2015/2016, cujo *kit* inclui os livros de Português, Matemática, Estudo do Meio e, ainda, o livro de Inglês no caso do 3.º ano de

escolaridade, prevendo-se um encargo global de € 112.838,15 (cento e doze mil, oitocentos e trinta e oito euros e quinze cêntimos). ----------

--- 2.2. GERAÇÃO ON/2015 - PROPOSTA DE CALENDARIZAÇÃO E RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2015/6133, elaborada em 22 de Maio de 2015, na Divisão de Educação e Juventude, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Educação e Juventude, e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datados, respectivamente, de 22 e de 25 de Maio de 2015, bem como o despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues, exarado em 26 de Maio de 2015, devidamente instruída com a Informação de Cabimento (ANEXO X). ----------

--- A Vereadora Aldevina Rodrigues aditou que se pretende organizar a segunda edição do programa "Geração On", destinando-se a um total de 130 jovens e estimando-se um encargo global de € 12.280,00 (doze mil duzentos e oitenta euros). Sublinhou que se trata de um programa que pretende ocupar, de forma estruturada e positiva, os tempos livres dos jovens dos 16 e 25 anos, além do que constitui uma primeira experiência no mercado de trabalho. Mais informou que o programa foi estruturado em cinco turnos, cada um com uma duração de dez dias, decorrendo entre 29 de Junho e 6 de Setembro de 2015, propondo-se uma comparticipação de dois euros/ hora. -------

--- Atenta a Informação Interno/2015/6133, supra mencionada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, aprovar a calendarização do projecto destinado a jovens dos 16 aos 25 anos, constante da mesma Informação, bem como o valor da respectiva retribuição financeira, por hora, de € 2,00 (dois euros). ----------

--- 2.3. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTO ISIDORO - CORO MATER FIDEI - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno 2015/6016, elaborada em 19 de Maio de 2015, na Divisão de Acção Social e Apoio Institucional, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Acção Social e Apoio Institucional e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datados, respectivamente, de 19 e 25 de Maio de 2015, bem como o despacho de concordância

da Vereadora Aldevina Rodrigues, exarado em 25 de Maio de 2015, devidamente instruída com a Informação de Cabimento (ANEXO XI). ----------

--- Atenta a Informação Interno 2015/6016, supra mencionada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a sua redacção actual, atribuir um apoio financeiro, no valor de € 1.000,00 (mil euros), à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santo Isidoro, para a prossecução da actividade do Coro Mater Fidei.

A Vereadora Antonieta Lourenço apresentou a seguinte declaração de voto verbal: " *O meu sentido de voto é favorável, apresentando uma sugestão para que o Coro Mater Fidei se autonomize.*" ----------

--- 2.4. MOSTRA SOLIDÁRIA 2015 - GALA SOLIDÁRIA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno 2015/6267, elaborada na Divisão de Acção Social e Apoio Institucional, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Acção Social e Apoio Institucional e da Directora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, bem como o despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues, todos datados de 18 de Maio de 2015, e o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, da mesma data (ANEXO XII). ----------

--- O Presidente informou que, em 18 de Maio de 2015, exarou Despacho a determinar a fixação do preço individual de entrada na Gala Solidária, no âmbito da Mostra Solidária 2015, que incluía um espectáculo e um jantar mediante pagamento de entrada individual, no valor de € 25,00 (vinte cinco euros). Mais determinou que o Despacho em apreço fosse sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara. Por último, deu nota de que a receita arrecadada na Gala Solidária foi de € 4.000,00 (quatro mil euros). ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face aos fundamentos plasmados no Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, nos termos e para efeitos do

disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua redacção actual, conjugado com as alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, ratificar o mencionado Despacho, que fixou o valor da entrada/ participação na Gala Solidária, no âmbito da Mostra Solidária, em € 25,00 (vinte e cinco euros) por pessoa. ----------

--- 3. <u>DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE</u>: ----------

--- 3.1. PLANO DE TRABALHOS, PLANO DE PAGAMENTOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADO - REMODELAÇÃO DO ANTIGO EDIFICIO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MAFRA: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interna/2015/6117, elaborada na Divisão de Obras e Manutenção, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Obras e Manutenção e do Director do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, ambos datados de 26 de Maio de 2015, devidamente instruído com o Plano de Trabalhos, o Plano de Pagamentos e o Cronograma Financeiro ajustado (ANEXO XIII). ----------

--- Atenta a mencionada Informação, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal de Mafra deliberou, por unanimidade, atento o artigo 361.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar o Plano de Trabalhos e o Plano de Pagamentos/ Cronograma Financeiro ajustado, apresentados pelo empreiteiro AECI, Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, SA., devidamente ajustados à data da consignação, os quais não importam quaisquer alterações ao prazo de execução da obra, nem ao valor da Adjudicação. ----------

--- III – <u>APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA</u>: ---------

--- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objecto de deliberação na presente reunião, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos. ----------

--- <u>ENCERRAMENTO</u>: ----------

--- Quando eram dez horas e quarenta minutos., o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que o mesmo vai assinar e que eu, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Directora de

ACTA DA REUNIÃO DE 29.05.2015

Departamento, redigi e subscrevo. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

LISTA DE DECISÕES PROFERIDAS NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA

Considerando as competências que me foram delegadas pela deliberação camarária de 2013/10/18, anexo a relação respeitante aos despachos por mim proferidos no período de 8 de Maio a 20 de Maio.

Mafra, 21 de Maio de 2015.

O Presidente da Câmara,

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

anexo I

PROCESSO		REQUERIMENTO		DESPACHO		REQUERENTE PRINCIPAL	DESCRIÇÃO/LOCAL DA OBRA
TIPO	NUMERO	DESCRIÇÃO	DATA ENT.	DATA	RESULTADO/RESUMO		
OP	207/2014	PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	2015/04/06	2015/05/20	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	DIOGO JOSÉ SILOS FRANCO DIAS BATALHA	DEMOLIÇÃO DE PARTE EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS-MATA PEQUENA
OP	114/2011	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2015/05/08	2015/05/20	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	PEDRO MIGUEL FRANCO MORAIS DE CARVALHO	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR TRAVESSA DA VINHA, N.º 10-GALÉS
OP	91/2013	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2015/04/30	2015/05/13	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	ZÉLIA MARIA ALMEIDA CARDOSO PEDROSO	PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE ARRECADAÇÃO E MUROS DE VEDAÇÃO RUA NOVA, 22 - PICÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER Concordo. Proponho que seja remetido à reunião do Orgão Executivo.

2015/05/21

O Vereador,

(Hugo Luís)

2015/05/21

A Directora de Departamento,

Concordo.

À consideração Superior.

(Ana Viana)

2015/05/21

A Chefe de Divisão

Concordo com a presente informação.

À consideração superior.

(Dulce Lourenço)

DESPACHO

APROVADA

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal, na sua reunião realizada em 18/10/2013

21/05/2015

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2015/6105

ASSUNTO: 7.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2015

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são dois instrumentos de gestão previsionais, pelo que, dada a sua natureza, a lei prevê, nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a realização das modificações consideradas necessárias para que, durante a sua execução, tais instrumentos se coadunem com a realidade do Município.

anexo II

Os documentos previsionais continuam a observar o principio do equilíbrio orçamental que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Verifica-se a necessidade de reforçar as dotações de rubricas que se revelam insuficientes. Pelo exposto, proponho o projecto da 7.ª Modificação aos Documentos Previsionais do corrente ano.

A Alteração ao Orçamento da Despesa apresenta aumentos e diminuições no valor de 582.290,00€ (quinhentos e oitenta e dois mil duzentos e noventa euros), conforme quadro infra:

Designação	PAM/PPI	Reforços	Diminuições
Despesas com o Pessoal		40 500,00	40 500,00
Aquisição de Bens e Serviços		189 330,00	270 140,00
Outros Combustíveis e Lubrificantes		2 050,00	0,00
Limpeza e Higiene		4 235,00	0,00
Prémios, Condecorações e Ofertas		1 100,00	0,00
Bolsa de Livros Escolares	PAM	27 000,00	0,00
Acção Social Escolar	PAM	275,00	0,00
Outros Bens		10 000,00	0,00
Comunicações		21 800,00	21 800,00
Outros Trabalhos Especializados	PAM e Orç Despesa	99 870,00	0,00
Outros Serviços	PAM e Orç Despesa	23 000,00	248 340,00
Juros e Outros Encargos		0,00	5 000,00
Empréstimos de Curto Prazo	PAM	0,00	5 000,00
Transferências Correntes		27 260,00	0,00
Transferências para Outras Entidades	PAM	2 260,00	0,00
Outras Despesas		25 000,00	0,00
Outras Despesas Correntes		58 550,00	0,00
Actividades de Ocupação dos Tempos Livres e Geração On	PAM	14 000,00	0,00
Animação Cultural	PAM	44 550,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Designação	PAM/PPI	Reforços	Diminuições
Aquisição de Bens de Capital		**264 150,00**	**266 650,00**
Terrenos	PPI	200 000,00	0,00
Equipamento Administrativo	PPI	40,00	46 650,00
Equipamento Básico	PPI	10 300,00	0,00
Ferramentas e Utensílios	PPI	260,00	0,00
Rede de Colectores em Diversas Localidades	PPI	0,00	80 000,00
Redes de Abastecimento de Água	PPI	0,00	60 000,00
Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	PPI	50 000,00	0,00
Cemitérios	PPI	0,00	80 000,00
Planos de Praia	PPI	2 000,00	0,00
Infraestruturas de Rede em Fibra Óptica	PPI	1 550,00	0,00
Transferências de Capital		**2 500,00**	**0,00**
Instituições Sem Fins Lucrativos	PPI	2 500,00	0,00
Total		**582 290,00**	**582 290,00**

Mafra, 21 de Maio de 2015

À Consideração Superior,

A Técnica Superior

Cândidajacinto

(Cândida Jacinto)

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA	Página: 1
MUNICIPIO DE MAFRA	MODIFICAÇÃO NUMERO: 7 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO 5 DO ANO CONTABILISTICO DE 2015 DATA DE APROVAÇÃO 2015/05/21	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	
01		**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**					
0102		**CÂMARA MUNICIPAL**					
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
	0201	**AQUISIÇÃO DE BENS**					
	020102	**Combustíveis e Lubrificantes**					
	02010299	Outros	735.000,00	2.050,00		737.050,00	
	020115	Prémios, Condecorações e Ofertas	1.310,00	600,00		1.910,00	
	0202	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
	020209	Comunicações	125.000,00	21.800,00		146.800,00	
	020220	Outros Trabalhos Especializados	389.245,00	89.870,00		479.115,00	
	020225	Outros Serviços	77.570,00	3.000,00		80.570,00	
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**					
	0405	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					
	040501	**Continente**					
	04050108	Outros	26.790,00	2.260,00		29.050,00	
	0407	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**					
	040701	Transferências Correntes	621.700,00	25.000,00		646.700,00	
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**					
	0701	**INVESTIMENTOS**					
	070101	Terrenos	10,00	200.000,00		200.010,00	
	070109	Equipamento Administrativo	119.000,00		46.650,00	72.350,00	
	08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**					
	0807	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**					
	080701	Instituições Sem Fins Lucrativos	122.530,00	2.500,00		125.030,00	
0103		**OPERAÇÕES FINANCEIRAS**					
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**					
	0301	**Juros da Dívida Pública**					
	030103	**Sociedades Financeiras-Bancos e Outras Instituições Financeiras**					
	03010301	Empréstimos de Curto Prazo	36.010,00		5.000,00	31.010,00	
02		**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**					
0201		**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ASSUNTOS JURÍDICO**					
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
	0202	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
	020209	Comunicações	24.000,00		21.800,00	2.200,00	
0202		**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO**					
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
	0201	**AQUISIÇÃO DE BENS**					
	020104	Limpeza e Higiene	105.000,00	4.235,00		109.235,00	
03		**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNIC. E AMBIENTE**					
0301		**DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO**					
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
	0202	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
	020220	Outros Trabalhos Especializados	20.000,00	8.000,00		28.000,00	
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**					
	0701	**INVESTIMENTOS**					
	070109	Equipamento Administrativo	10,00	40,00		50,00	
	070111	Ferramentas e Utensílios	1.000,00	260,00		1.260,00	
	0703	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**					
	070303	**OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS**					
	07030399	Outros	811.400,00	1.550,00		812.950,00	
0302		**DIVISÃO DE PLAN. TERRITORIAL E GESTÃO URBANÍSTICA**					
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
	0202	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
	020220	Outros Trabalhos Especializados	4.000,00	2.000,00		6.000,00	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	
0303		DIVISÃO DE AMBIENTE, ESPAÇOS URBANOS E RURAIS					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020225	Outros Serviços	7.511.130,00		248.340,00	7.262.790,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO					
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS					
	07030302	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	121.940,00		80.000,00	41.940,00	
	07030305	Parques e Jardins	188.030,00	50.000,00		238.030,00	
	07030307	Captação e Distribuição de Água	312.680,00		60.000,00	252.680,00	
	07030312	Cemitérios	81.380,00		80.000,00	1.380,00	
04		DEPARTAMENTO SÓCIO-ECONÓMICO					
0401		DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020115	Prémios, Condecorações e Ofertas	10,00	500,00		510,00	
	020121	Outros Bens	19.900,00	10.000,00		29.900,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020225	Outros Serviços	300.400,00	20.000,00		320.400,00	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	0602	DIVERSAS					
	060203	Outras					
	06020305	Outras					
	0602030504	Actividades	6.920,00	44.550,00		51.470,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO					
	07011099	Outro	69.800,00	5.000,00		74.800,00	
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO					
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS					
	07030399	Outros	406.000,00	2.000,00		408.000,00	
0402		DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E APOIO INSTITUCIONAL					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	Remunerações Certas e Permanentes					
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho					
	01010401	Pessoal em Funções	179.510,00		500,00	179.010,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010302	Outros Encargos com a Saúde	1.200,00	500,00		1.700,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO					
	07011099	Outro	100,00	300,00		400,00	
0403		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	Remunerações Certas e Permanentes					
	010106	Pessoal Contratado a Termo					
	01010601	Pessoal em Funções	20.400,00	40.000,00		60.400,00	
	01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	66.670,00		40.000,00	26.670,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020121	Outros Bens	129.825,00	27.275,00		157.100,00	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	0602	DIVERSAS					
	060203	Outras					

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA	Página: 3
MUNICIPIO DE MAFRA	MODIFICAÇÃO NUMERO: 7 **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA** NUMERO 5 DO ANO CONTABILISTICO DE 2015 DATA DE APROVAÇÃO 2015/05/21	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	
	06020305	**Outras**					
	0602030502	Actividades de Tempos Livres	32.420,00	14.000,00		46.420,00	
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**					
	0701	**INVESTIMENTOS**					
	070110	**EQUIPAMENTO BÁSICO**					
	07011099	Outro	18.065,00	5.000,00		23.065,00	
		TOTAL ...	12.685.955,00	582.290,00	582.290,00	12.685.955,00	
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		315.640,00	315.640,00		
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...		266.650,00	266.650,00		

APROVADA

Em 2015/05/21

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

(Helder António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

Modificação Número: 7
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES NUMERO 4 DO ANO CONTABILISTICO 2015 DATA DE APROVAÇÃO 2015/05/21

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INICIO	FIM			ANO EM CURSO TOTAL	ANO EM CURSO DEFINIDO	ANO EM CURSO NAO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
1.		**Funções gerais**												
1.1.		**Serviços gerais da administração pública**												
1.1.1.		**Administração geral**												
1.1.1. 06	2014 65	Consolidação/Auditoria e Certificação Legal de Contas	0102 020220	2014/01/01	2017/12/31		27.461,80	27.930,00	27.930,00		27.930,00		1.130,00	26.800,00
2.		**Funções sociais**												
2.1.		**Educação**												
2.1.2.		**Serviços auxiliares de ensino**												
2.1.2. 01	2014 8	Bolsa de Livros Escolares	0403 020121	2014/01/01	2017/12/31		31.382,17	100.030,00	100.030,00		100.030,00	27.000,00		127.030,00
2.1.2. 07	2014 14	Actividades de Ocupação dos Tempos Livres e Geração On	0403 0602030502	2014/01/01	2017/12/31		8.589,23	32.420,00	32.420,00		32.420,00	14.000,00		46.420,00
2.3.		**Segurança e Acção Social**												
2.3.2.		**Acção social**												
2.3.2. 01	2015	**Medidas de Apoio Social**												
2.3.2. 0102	2015 3	Acção Social Escolar	0403 020121	2015/01/01	2017/12/31			12.125,00	12.125,00			275,00		12.400,00
2.4.		**Habitação e serviços colectivos**												
2.4.5.		**Resíduos sólidos**												
2.4.5. 02	2014 26	Recolha de RSU	0303 020225	2014/01/01	2017/12/31		2.377.620,03	1.988.070,00	1.988.070,00		9.926.800,00	150.000,00		2.138.070,00
2.4.6.		**Protecção do meio ambiente e conservação da nature**												
2.4.6. 05	2014 30	Manutenção de Jardins e Espaços Verdes	0303 020225	2014/01/01	2017/12/31		522.597,68	609.815,00	609.815,00				398.340,00	211.475,00
2.5.		**Servicos culturais, recreativos e religiosos**												
2.5.1.		**Cultura**												
2.5.1. 07	2014 34	Animação Cultural	0401 0602030504	2014/01/01	2017/12/31		2.739,00	4.450,00	4.450,00			44.550,00		49.000,00
4.		**Outras funções**												
4.1.		**Operações da dívida autárquica**												
4.1. 01	2014	**Empréstimos Bancários**												
4.1. 0104	2014 53	Juros de empréstimos curto prazo	0103 03010301	2014/01/01	2017/12/31		30.527,99	36.010,00	36.010,00				5.000,00	31.010,00
4.2.		**Transferências entre administrações**												
4.2. 02	2014	**Transferências para Outras Entidades**												
4.2. 0204	2014 58	AML	0102 04050108	2014/01/01	2017/12/31		20.715,00	20.720,00	20.720,00			2.260,00		22.980,00
					TOTAL ...		3.000.917,90	2.831.570,00	2.831.570,00		10.087.180,00	238.085,00	404.470,00	2.665.185,00

APROVADA

Em 2015/05/21

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

(Helder António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

MODIFICAÇÃO NUMERO : 7
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO 5 DO ANO CONTABILISTICO 2015 DATA DE APROVAÇÃO 2015/05/21

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
		TRANSPORTE							1.114.285,00	844.285,00	270.000,00		260.600,00	266.650,00	838.235,00
2.5.3.	01	2014 **Transferências**													
2.5.3.	0101	2014 87 Transferências de Capital	0102	080701	2014/09/18	2017/12/31			17.510,00	17.510,00			2.500,00		20.010,00
3.		**Funções económicas**													
3.4.		**Comércio e turismo**													
3.4.2.		**Turismo**													
3.4.2.	01	2014 **Construção, Reparação e Beneficiação**													
3.4.2.	0105	2014 70 Planos de Praia	0401	07030399	2014/01/01	2017/12/31	1		66.000,00	66.000,00			2.000,00		68.000,00
3.5.		**Outras funções económicas**													
3.5.1.		**Infraestruturas diversas**													
3.5.1.	01	2014 **Construção, Reparação e Beneficiação**													
3.5.1.	0103	2015 5 Infraestruturas de Rede em Fibra Óptica	0301	07030399	2015/01/01	2017/12/31	0		50,00	50,00			1.550,00		1.600,00
		TOTAL ...						844.412,40	1.197.845,00	927.845,00	270.000,00		266.650,00	266.650,00	927.845,00

APROVADA

Em 2015/05/21

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

(Helder António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

MODIFICAÇÃO NUMERO : 7
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO 5 DO ANO CONTABILISTICO 2015 DATA DE APROVAÇÃO 2015/05/21

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
		TRANSPORTE													
1.		Funções gerais													
1.1.		Serviços gerais da administração pública													
1.1.1.		Administração geral													
1.1.1.	02 2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento													
1.1.1.	0201 2014 3	Terrenos	0102	070101	2014/01/01	2017/12/31		78.428,00	10,00	10,00			200.000,00		200.010,00
1.1.1.	0202 2014 4	Equipamento Administrativo	0102	070109	2014/01/01	2017/12/31		38.561,67	119.000,00	119.000,00				46.650,00	72.350,00
2.		Funções sociais													
2.1.		Educação													
2.1.1.		Ensino não superior													
2.1.1.	02 2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento													
2.1.1.	0202 2014 18	Equipamento Básico	0403	07011099	2014/01/01	2017/12/31		18.055,12	18.065,00	18.065,00			5.000,00		23.065,00
2.3.		Segurança e Acção Social													
2.3.2.		Acção social													
2.3.2.	01 2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento													
2.3.2.	0102 2014 20	Equipamento Básico	0402	07011099	2014/01/01	2017/12/31		4,99	100,00	100,00			300,00		400,00
2.4.		Habitação e serviços colectivos													
2.4.2.		Ordenamento do território													
2.4.2.	02 2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento													
2.4.2.	0201 2014 27	Equipamento Administrativo	0301	070109	2014/01/01	2017/12/31			10,00	10,00			40,00		50,00
2.4.2.	0203 2014 29	Ferramentas e Utensílios	0301	070111	2014/01/01	2017/12/31		31,86	1.000,00	1.000,00			260,00		1.260,00
2.4.3.		Saneamento													
2.4.3.	01 2014	Construção, Reparação e Beneficiação													
2.4.3.	0101 2014 32	Rede de Colectores em Diversas Localidades	0303	07030302	2014/01/01	2017/12/31		102.337,12	220.000,00	100.000,00	120.000,00			80.000,00	20.000,00
2.4.4.		Abastecimento de Água													
2.4.4.	01 2014	Construção e Beneficiação													
2.4.4.	0101 2014 36	Redes de Abastecimento de Água	0303	07030307	2014/01/01	2017/12/31		234.636,49	462.680,00	312.680,00	150.000,00			60.000,00	252.680,00
2.4.6.		Protecção do meio ambiente e conservação da nature													
2.4.6.	01 2014	Construção, Reparação e Beneficiação													
2.4.6.	0102 2014 39	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	0303	07030305	2014/01/01	2017/12/31	0	349.893,80	175.030,00	175.030,00			50.000,00		225.030,00
2.4.6.	0103 2014 40	Cemitérios	0303	07030312	2014/01/01	2017/12/31		74,93	81.380,00	81.380,00				80.000,00	1.380,00
2.5.		Servicos culturais, recreativos e religiosos													
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer													
2.5.2.	02 2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento													
2.5.2.	0202 2014 54	Equipamento Básico	0401	07011099	2014/01/01	2017/12/31		22.388,42	37.010,00	37.010,00			5.000,00		42.010,00
2.5.3.		Outras actividades cívicas e religiosas													

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕES AO PLANO

MODIFICAÇÃO NUMERO : 7 DO ANO CONTABILISTICO 2015

DATA DE APROVAÇÃO 2015/05/21

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIAÇÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIAÇÃO PARA ANOS SEGUINTES				DOTAÇÃO SEGUINTE		
						ANO EM CURSO /FINANCIAMENTO		DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		2016	2017	2018	SEGUINTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO											
1.		**Funções gerais**																
1.1.		**Serviços gerais da administração pública**																
1.1.1.		**Administração geral**																
1.1.1. 02	2014	**Aquisição e Reparação de Bens de Investimento**																
1.1.1. 0201	2014 I 3	Terrenos	CM	0102 070101	78.428,00	10,00		10,00	200.000,00							200.010,00		200.010,00
1.1.1. 0202	2014 I 4	Equipamento Administrativo	CM	0102 070109	38.561,67	119.000,00		119.000,00		46.650,00						72.350,00		72.350,00
1.1.1. 06	2014 A 65	Consolidação/Auditoria e Certificação Legal de Contas		0102 020220	27.461,60	27.930,00		27.930,00		1.130,00						26.800,00		26.800,00
2.		**Funções sociais**																
2.1.		**Educação**																
2.1.1.		**Ensino não superior**																
2.1.1. 02	2014	**Aquisição e Reparação de Bens de Investimento**																
2.1.1. 0202	2014 I 18	Equipamento Básico	DEJ	0403 07011099	18.055,12	18.065,00		18.065,00	5.000,00							23.065,00		23.065,00
2.1.2.		**Serviços auxiliares de ensino**																
2.1.2. 01	2014 A 8	Bolsa de Livros Escolares	DEJ	0403 020121	31.382,17	100.030,00		100.030,00	27.000,00							127.030,00		127.030,00
2.1.2. 07	2014 A 14	Actividades de Ocupação dos Tempos Livres e Geração On	DEJ	0403 0602030502	8.589,23	32.420,00		32.420,00	14.000,00							46.420,00		46.420,00
2.3.		**Segurança e Acção Social**																
2.3.2.		**Acção social**																
2.3.2. 01	2014	**Aquisição e Reparação de Bens de Investimento**																
2.3.2. 0102	2014 I 20	Equipamento Básico	DASAI	0402 07011099	4,99	100,00		100,00	300,00							400,00		400,00
2.3.2. 01	2015	**Medidas de Apoio Social**																
2.3.2. 0102	2015 A 3	Acção Social Escolar	BDSE	0403 020121		12.125,00		12.125,00	275,00							12.400,00		12.400,00
2.4.		**Habitação e serviços colectivos**																
2.4.2.		**Ordenamento do território**																
2.4.2. 02	2014	**Aquisição e Reparação de Bens de Investimento**																
2.4.2. 0201	2014 I 27	Equipamento Administrativo		0301 070109		10,00		10,00	40,00							50,00		50,00
2.4.2. 0203	2014 I 29	Ferramentas e Utensílios		0301 070111	31,86	1.000,00		1.000,00	260,00							1.260,00		1.260,00
2.4.3.		**Saneamento**																
2.4.3. 01	2014	**Construção, Reparação e Beneficiação**																
2.4.3. 0101	2014 I 32	Rede de Colectores em Diversas Localidades	DAUMA	0303 07030302	102.337,12	100.000,00	120.000,00	220.000,00		80.000,00						20.000,00	120.000,00	140.000,00
2.4.4.		**Abastecimento de Água**																
2.4.4. 01	2014	**Construção e Beneficiação**																
2.4.4. 0101	2014 I 36	Redes de Abastecimento de Água	DAEUR	0303 07030307	234.636,49	312.680,00	150.000,00	462.680,00		60.000,00						252.680,00	150.000,00	402.680,00
2.4.5.		**Resíduos sólidos**																
2.4.5. 02	2014 A 26	Recolha de RSU	DAEUR	0303 020225	2.377.620,03	1.988.070,00		1.988.070,00	150.000,00							2.138.070,00		2.138.070,00

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕES AO PLANO

MODIFICAÇÃO NUMERO : 7 DO ANO CONTABILISTICO 2015

DATA DE APROVAÇÃO 2015/05/21

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIAÇÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIAÇÃO PARA ANOS SEGUINTES				DOTAÇÃO SEGUINTE		
						ANO EM CURSO /FINANCIAMENTO		DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		2016	2017	2018	SEGUINTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO											
				TRANSPORTE	2.917.108,48	2.711.440,00	270.000,00	2.981.440,00	396.875,00	187.780,00						2.920.535,00	270.000,00	3.190.535,00
2.4.6.		**Protecção do meio ambiente e conservação da nature**																
2.4.6. 01	2014	**Construção, Reparação e Beneficiação**																
2.4.6. 0102	2014 I 39	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	DUOMA	0303 07030305	349.893,80	175.030,00		175.030,00	50.000,00							225.030,00		225.030,00
2.4.6. 0103	2014 I 40	Cemitérios	DUOMA	0303 07030312	74,93	81.380,00		81.380,00		80.000,00						1.380,00		1.380,00
2.4.6. 05	2014 A 30	Manutenção de Jardins e Espaços Verdes		0303 020225	522.597,68	609.815,00		609.815,00		398.340,00						211.475,00		211.475,00
2.5.		**Serviços culturais, recreativos e religiosos**																
2.5.1.		**Cultura**																
2.5.1. 07	2014 A 34	Animação Cultural	DTCD	0401 0602030504	2.739,00	4.450,00		4.450,00	44.550,00							49.000,00		49.000,00
2.5.2.		**Desporto, recreio e lazer**																
2.5.2. 02	2014	**Aquisição e Reparação de Bens de Investimento**																
2.5.2. 0202	2014 I 54	Equipamento Básico	DTCD	0401 07011099	22.388,42	37.010,00		37.010,00	5.000,00							42.010,00		42.010,00
2.5.3.		**Outras actividades cívicas e religiosas**																
2.5.3. 01	2014	**Transferências**																
2.5.3. 0101	2014 I 87	Transferências de Capital		0102 080701		17.510,00		17.510,00	2.500,00							20.010,00		20.010,00
3.		**Funções económicas**																
3.4.		**Comércio e turismo**																
3.4.2.		**Turismo**																
3.4.2. 01	2014	**Construção, Reparação e Beneficiação**																
3.4.2. 0105	2014 I 70	Planos de Praia	DUOMA	0401 07030399		66.000,00		66.000,00	2.000,00							68.000,00		68.000,00
3.5.		**Outras funções económicas**																
3.5.1.		**Infraestruturas diversas**																
3.5.1. 01	2014	**Construção, Reparação e Beneficiação**																
3.5.1. 0103	2015 I 5	Infraestruturas de Rede em Fibra Óptica	DUOMA	0301 07030399		50,00		50,00	1.550,00							1.600,00		1.600,00
4.		**Outras funções**																
4.1.		**Operações da dívida autárquica**																
4.1. 01	2014	**Empréstimos Bancários**																
4.1. 0104	2014 A 53	Juros de empréstimos curto prazo	CM	0103 03010301	30.527,99	36.010,00		36.010,00		5.000,00						31.010,00		31.010,00
4.2.		**Transferências entre administrações**																
4.2. 02	2014	**Transferências para Outras Entidades**																

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕES AO PLANO

MODIFICAÇÃO NUMERO : 7 DO ANO CONTABILISTICO 2015

DATA DE APROVAÇÃO 2015/05/21

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIAÇÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIAÇÃO PARA ANOS SEGUINTES				DOTAÇÃO SEGUINTE		
						ANO EM CURSO /FINANCIAMENTO		DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		2016	2017	2018	SEGUINTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO											
				TRANSPORTE	3.845.330,30	3.738.695,00	270.000,00	4.008.695,00	502.475,00	671.120,00						3.570.050,00	270.000,00	3.840.050,00
4.2. 0204	2014 A 58	AML	CM	0102 04050108	20.715,00	20.720,00		20.720,00	2.260,00							22.980,00		22.980,00
				TOTAL ...	3.866.045,30	3.759.415,00	270.000,00	4.029.415,00	504.735,00	671.120,00						3.593.030,00	270.000,00	3.863.030,00

APROVADA

Em 2015/05/21

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

(Helder António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPCÇÕES DO PLANO

MODIFICAÇÃO NUMERO : 7 DO ANO CONTABILISTICO: 2015
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO: 5
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES 4
DATA DE APROVAÇÃO 2015/05/21

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)						DOTAÇÃO SEGUINTE						
					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	ANO EM CURSO	ANOS SEGUINTES					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES			
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2016	2017	2018	SEGUINTES	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2016	2017	2018	SEGUINTES
1.		**Funções gerais**			146.940,00	146.940,00		27.930,00	152.220,00						299.160,00	299.160,00		27.930,00			
1.1.		**Serviços gerais da administração pública**			146.940,00	146.940,00		27.930,00	152.220,00						299.160,00	299.160,00		27.930,00			
1.1.1.		**Administração geral**			146.940,00	146.940,00		27.930,00	152.220,00						299.160,00	299.160,00		27.930,00			
1.1.1.	02	2014 **Aquisição e Reparação de Bens de Investimento**			119.010,00	119.010,00			153.350,00						272.360,00	272.360,00					
1.1.1.	0201	2014 I 3 Terrenos	CM	0102 070101	10,00	10,00			200.000,00						200.010,00	200.010,00					
1.1.1.	0202	2014 I 4 Equipamento Administrativo	CM	0102 070109	119.000,00	119.000,00			-46.650,00						72.350,00	72.350,00					
1.1.1.	06	2014 A 65 Consolidação/Auditoria e Certificação Legal de Contas		0102 020220	27.930,00	27.930,00		27.930,00	-1.130,00						26.800,00	26.800,00		27.930,00			
2.		**Funções sociais**			3.759.695,00	3.489.695,00	270.000,00	10059250,00	-319.415,00						3.440.280,00	3.170.280,00	270.000,00	2.117.810,00	1985360,00	1985360,00	3.970.720,00
2.1.		**Educação**			150.515,00	150.515,00		132.450,00	46.000,00						196.515,00	196.515,00		132.450,00			
2.1.1.		**Ensino não superior**			18.065,00	18.065,00			5.000,00						23.065,00	23.065,00					
2.1.1.	02	2014 **Aquisição e Reparação de Bens de Investimento**			18.065,00	18.065,00			5.000,00						23.065,00	23.065,00					
2.1.1.	0202	2014 I 18 Equipamento Básico	DEJ	0403 07011099	18.065,00	18.065,00			5.000,00						23.065,00	23.065,00					
2.1.2.		**Serviços auxiliares de ensino**			132.450,00	132.450,00		132.450,00	41.000,00						173.450,00	173.450,00		132.450,00			
2.1.2.	01	2014 A 8 Bolsa de Livros Escolares	DEJ	0403 020121	100.030,00	100.030,00		100.030,00	27.000,00						127.030,00	127.030,00		100.030,00			
2.1.2.	07	2014 A 14 Actividades de Ocupação dos Tempos Livres e Geração On	DEJ	0403 0602030502	32.420,00	32.420,00		32.420,00	14.000,00						46.420,00	46.420,00		32.420,00			
2.3.		**Segurança e Acção Social**			12.225,00	12.225,00			575,00						12.800,00	12.800,00					
2.3.2.		**Acção social**			12.225,00	12.225,00			575,00						12.800,00	12.800,00					
2.3.2.	01	2014 **Aquisição e Reparação de Bens de Investimento**			100,00	100,00			300,00						400,00	400,00					
2.3.2.	0102	2014 I 20 Equipamento Básico	DASAI	0402 07011099	100,00	100,00			300,00						400,00	400,00					
2.3.2.	01	2015 **Medidas de Apoio Social**			12.125,00	12.125,00			275,00						12.400,00	12.400,00					
2.3.2.	0102	2015 A 3 Acção Social Escolar	DDSE	0403 020121	12.125,00	12.125,00			275,00						12.400,00	12.400,00					
2.4.		**Habitação e serviços colectivos**			3.537.985,00	3.267.985,00	270.000,00	9.926.800,00	-418.040,00						3.119.945,00	2.849.945,00	270.000,00	1.985.360,00	1985360,00	1985360,00	3.970.720,00
2.4.2.		**Ordenamento do território**			1.010,00	1.010,00			300,00						1.310,00	1.310,00					
2.4.2.	02	2014 **Aquisição e Reparação de Bens de Investimento**			1.010,00	1.010,00			300,00						1.310,00	1.310,00					
2.4.2.	0201	2014 I 27 Equipamento Administrativo		0301 070109	10,00	10,00			40,00						50,00	50,00					
2.4.2.	0203	2014 I 29 Ferramentas e Utensílios		0301 070111	1.000,00	1.000,00			260,00						1.260,00	1.260,00					
2.4.3.		**Saneamento**			220.000,00	100.000,00	120.000,00		-80.000,00						140.000,00	20.000,00	120.000,00				
2.4.3.	01	2014 **Construção, Reparação e Beneficiação**			220.000,00	100.000,00	120.000,00		-80.000,00						140.000,00	20.000,00	120.000,00				
2.4.3.	0101	2014 I 32 Rede de Colectores em Diversas Localidades	DUOMA	0303 07030302	220.000,00	100.000,00	120.000,00		-80.000,00						140.000,00	20.000,00	120.000,00				
2.4.4.		**Abastecimento de Água**			462.680,00	312.680,00	150.000,00		-60.000,00						402.680,00	252.680,00	150.000,00				
2.4.4.	01	2014 **Construção e Beneficiação**			462.680,00	312.680,00	150.000,00		-60.000,00						402.680,00	252.680,00	150.000,00				
2.4.4.	0101	2014 I 36 Redes de Abastecimento de Água	DAEUR	0303 07030307	462.680,00	312.680,00	150.000,00		-60.000,00						402.680,00	252.680,00	150.000,00				
2.4.5.		**Resíduos sólidos**			1.988.070,00	1.988.070,00		9.926.800,00	150.000,00						2.138.070,00	2.138.070,00		1.985.360,00	1985360,00	1985360,00	3.970.720,00
2.4.5.	02	2014 A 26 Recolha de RSU	DAEUR	0303 020225	1.988.070,00	1.988.070,00		9.926.800,00	150.000,00						2.138.070,00	2.138.070,00		1.985.360,00	1985360,00	1985360,00	3.970.720,00

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÇÕES DO PLANO

MODIFICAÇÃO NUMERO : 7 DO ANO CONTABILISTICO: 2015
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO: 5
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES 4

DATA DE APROVAÇÃO 2015/05/21

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)						DOTAÇÃO SEGUINTE						
					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	ANO EM CURSO	ANOS SEGUINTES					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES			
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2016	2017	2018	SEGUINTES	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2016	2017	2018	SEGUINTES
				TRANSPORTE	2.981.440,00	2.711.440,00	270.000,00	10087180,00	209.095,00						3.190.535,00	2.920.535,00	270.000,00	2.145.740,00	1985360,00	1985360,00	3.970.720,00
2.4.6.			**Protecção do meio ambiente e conservação da nature**			866.225,00	866.225,00			-428.340,00						437.885,00	437.885,00				
2.4.6.	01	2014	**Construção, Reparação e Beneficiação**			256.410,00	256.410,00			-30.000,00						226.410,00	226.410,00				
2.4.6.	0102	2014 I 39	Arranjos Paisagisticos - Zonas Verdes	DUOMA	0303 07030305	175.030,00	175.030,00			50.000,00						225.030,00	225.030,00				
2.4.6.	0103	2014 I 40	Cemitérios	DUOMA	0303 07030312	81.380,00	81.380,00			-80.000,00						1.380,00	1.380,00				
2.4.6.	05	2014 A 30	Manutenção de Jardins e Espaços Verdes		0303 020225	609.815,00	609.815,00			-398.340,00						211.475,00	211.475,00				
2.5.			**Serviços culturais, recreativos e religiosos**			58.970,00	58.970,00			52.050,00						111.020,00	111.020,00				
2.5.1.			**Cultura**			4.450,00	4.450,00			44.550,00						49.000,00	49.000,00				
2.5.1.	07	2014 A 34	Animação Cultural	DTCD	0401 0602030504	4.450,00	4.450,00			44.550,00						49.000,00	49.000,00				
2.5.2.			**Desporto, recreio e lazer**			37.010,00	37.010,00			5.000,00						42.010,00	42.010,00				
2.5.2.	02	2014	**Aquisição e Reparação de Bens de Investimento**			37.010,00	37.010,00			5.000,00						42.010,00	42.010,00				
2.5.2.	0202	2014 I 54	Equipamento Básico	DTCD	0401 07011099	37.010,00	37.010,00			5.000,00						42.010,00	42.010,00				
2.5.3.			**Outras actividades cívicas e religiosas**			17.510,00	17.510,00			2.500,00						20.010,00	20.010,00				
2.5.3.	01	2014	**Transferências**			17.510,00	17.510,00			2.500,00						20.010,00	20.010,00				
2.5.3.	0101	2014 I 87	Transferências de Capital		0102 080701	17.510,00	17.510,00			2.500,00						20.010,00	20.010,00				
3.			**Funções económicas**			66.050,00	66.050,00			3.550,00						69.600,00	69.600,00				
3.4.			**Comércio e turismo**			66.000,00	66.000,00			2.000,00						68.000,00	68.000,00				
3.4.2.			**Turismo**			66.000,00	66.000,00			2.000,00						68.000,00	68.000,00				
3.4.2.	01	2014	**Construção, Reparação e Beneficiação**			66.000,00	66.000,00			2.000,00						68.000,00	68.000,00				
3.4.2.	0105	2014 I 70	Planos de Praia	DUOMA	0401 07030399	66.000,00	66.000,00			2.000,00						68.000,00	68.000,00				
3.5.			**Outras funções económicas**			50,00	50,00			1.550,00						1.600,00	1.600,00				
3.5.1.			**Infraestruturas diversas**			50,00	50,00			1.550,00						1.600,00	1.600,00				
3.5.1.	01	2014	**Construção, Reparação e Beneficiação**			50,00	50,00			1.550,00						1.600,00	1.600,00				
3.5.1.	0103	2015 I 5	Infraestruturas de Rede em Fibra Óptica	DUOMA	0301 07030399	50,00	50,00			1.550,00						1.600,00	1.600,00				
4.			**Outras funções**			56.730,00	56.730,00			-2.740,00						53.990,00	53.990,00				
4.1.			**Operações da dívida autárquica**			36.010,00	36.010,00			-5.000,00						31.010,00	31.010,00				
4.1.	01	2014	**Empréstimos Bancários**			36.010,00	36.010,00			-5.000,00						31.010,00	31.010,00				
4.1.	0104	2014 A 53	Juros de empréstimos curto prazo	CM	0103 03010301	36.010,00	36.010,00			-5.000,00						31.010,00	31.010,00				
4.2.			**Transferências entre administrações**			20.720,00	20.720,00			2.260,00						22.980,00	22.980,00				
4.2.	02	2014	**Transferências para outras Entidades**			20.720,00	20.720,00			2.260,00						22.980,00	22.980,00				

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPCÇÕES DO PLANO

MODIFICAÇÃO NUMERO : 7 DO ANO CONTABILISTICO: 2015
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO: 5
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES 4

DATA DE APROVAÇÃO 2015/05/21

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)						DOTAÇÃO SEGUINTE						
					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	ANO EM CURSO	ANOS SEGUINTES					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES			
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2016	2017	2018	SEGUINTES	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2016	2017	2018	SEGUINTES
				TRANSPORTE	4.008.695,00	3.738.695,00	270.000,00	10087180,00	-168.645,00						3.840.050,00	3.570.050,00	270.000,00	2.145.740,00	1985360,00	1985360,00	3.970.720,00
4.2. 0204	2014 A 58	AML	CM	0102 04050108	20.720,00	20.720,00			2.260,00						22.980,00	22.980,00					
				TOTAL ...	4.029.415,00	3.759.415,00	270.000,00	10087180,00	-166.385,00						3.863.030,00	3.593.030,00	270.000,00	2.145.740,00	1985360,00	1985360,00	3.970.720,00

APROVADA

Em 2015/05/21

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

(Helder António Guerra de Sousa Silva)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Gestão Financeira e Património

Tomei conhecimento
À Reunião
O Presidente da Câmara,

2015/ 05 / 26

INFORMAÇÃO

Ao abrigo dos despachos n.ºs 49/2013-PCM de 21.10.2013 e 79/2013-PCM de 02.12.2013, informo das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro por mim proferidas, durante o período de 30 de Abril a 15 de Maio de 2015 ao abrigo das competências que me foram subdelegadas, cujo resumo é o seguinte:

Licença de Diversão Provisória	1
Licença Especial de Ruído	2
Licença De Recinto Improvisado	1
Licença para Passeio Desportivo	2

Mafra, 21 de Maio de 2015

O Vereador,

(Hugo Moreira Luis)

anexo III

RELAÇÃO DOS ACTOS PRATICADOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIA SUBDELEGADA
SR. VEREADOR HUGO MOREIRA LUIS

DATA DO DESPACHO	ACTO	ENTIDADE REQUERENTE	VALOR	DESPACHO
30/04/2015	LICENÇA DE PASSEIO DESPORTIVO	MOTO CLUBE DE MAFRA	ISENTO	DEFERIDO
08/05/2015	LICENÇA DE PASSEIO DESPORTIVO	CLUBE DO STRESS - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E DE SOLIDARIEDADE	ISENTO	DEFERIDO
12/05/2015	LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO	TUBO ERICEIRA BAR, Ldª.	ISENTO	DEFERIDO
12/05/2015	LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO	TUBO ERICEIRA BAR, Ldª.	ISENTO	DEFERIDO
15/05/2015	LICENÇA DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA	IRMANDADE DA MISERICÓRDIA DA VENDA DO PINHEIRO	ISENTO	DEFERIDO
15/05/2015	LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO	IRMANDADE DA MISERICÓRDIA DA VENDA DO PINHEIRO	ISENTO	DEFERIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

O Vereador, Concordo. Proponho que seja dado conhecimento ao Órgão Executivo. 2015/05/26

(Hugo Moreira Luís)

Concordo com a proposta apresentada.

26/05/2015

A Directora de Departamento,

(Ana Viana)

Concordo com a informação à consideração superior.

26/05/2015

A Chefe de Divisão,

(Dulce Lourenço)

DESPACHO

A Vereadora

26/05/15

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2015/6225

ASSUNTO: Lista de Prestações de Serviços objecto de adjudicação no período de 7 a 22 de Maio de 2015.

Pela presente dá-se conhecimento ao Executivo da lista de **Prestações de Serviços** objecto de adjudicação no período de **7 a 22 de Maio de 2015.**

Fornecedor	Valor (c/IVA)	Descrição da Despesa	Data do Compromisso
CARLOS JOÃO CARVALHO CAÇADOR	157,44 €	Reparação de Viatura	07/05/2015
MY DYNAMIC, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.	836,40 €	Aluguer de insufláveis, para Dia Mundial da Criança	07/05/2015
BARRAQUEIRO TRANSPORTES, SA	1 590,00 €	Aluguer de Autocarros	08/05/2015

anexo IV

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Fornecedor	Valor (c/IVA)	Descrição da Despesa	Data do Compromisso
RRCRS - RUI ROSA & CARLOS RUI SOUSA ARQUITECTOS, LDA.	4 059,00 €	Diversos trabalhos de tratamento de imagens tridimensionais e fotomontagens, do interior e do exterior do antigo edifício dos Bombeiros Voluntários de Mafra- Futuro Edifício Municipal de Serviços.	08/05/2015
PINTO & CRUZ - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO S.A.	380,56 €	Reparação de Frigorifico da EB da Carvoeira	08/05/2015
IMAGEM PLANA-PUBLICIDADE E DECORAÇÃO LDA	1 635,90 €	Execução de Diversos Trabalhos Gráficos	11/05/2015
GRAFICA SOBREIRENSE - ARTES GRAFICAS, LDA	246,00 €	Diversos trabalhos gráficos	11/05/2015
BARRAQUEIRO TRANSPORTES, SA	917,52 €	Reparação de Viatura	12/05/2015
AUTO MECÂNICA DA MURGEIRA, LDA	1 281,78 €	Reparação de Viaturas	12/05/2015
JOSÉ FIALHO PIEDADE - FIALHO MECANICA GERAL	1 303,33 €	Reparação de Viaturas	12/05/2015
ARNALDO SANTOS BATALHA, LDA	1 170,96 €	Reparação de Viaturas	13/05/2015
ASSOCIAÇÃO MÚSICA - EDUCAÇÃO E CULTURA - O SENTIDO DOS SONS	10 455,00 €	Espectáculos Concertos de Música Clássica no Contexto Escolar (10 sessões)	13/05/2015
SERIDESIGN-SERIGRAFIA PUBLICITÁRIA LDA	1 045,50 €	Impressão de 50 Mupis em papel foto para divulgação dos eventos promovidos ou organizados pela Câmara Municipal.	15/05/2015
ELEMENTO PERIFÉRICO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA	30 000,00 €	Realização de diversos espectáculos de Teatro (33 espectáculos)	15/05/2015
IMAGEM PLANA-PUBLICIDADE E DECORAÇÃO LDA	590,40 €	Decoração de Viaturas	15/05/2015
NUNO MIGUEL MONTEIRO NEVES DENTE	25 239,60 €	Prestação de Serviços de Apoio Jurídico (pelo prazo de um ano)	18/05/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Fornecedor	Valor (c/IVA)	Descrição da Despesa	Data do Compromisso
PRESTIBEL - EMPRESA DE SEGURANCA, SA	86,10 €	Serviço extraordinário de segurança a realizar no Palácio Nacional de Mafra	20/05/2015
AUTO MECÂNICA DA MURGEIRA, LDA	2 031,53 €	Reparação de Viaturas	20/05/2015
ORONA PORTUGAL, LDA	63 143,28 €	Contrato de Assistência - Manutenção Simples de Elevadores (pelo prazo de 36 meses)	20/05/2015
GRUPO VENDAP, S.A.	2 570,70 €	Aluguer de Sanitário, para a Praia da Empa - Ericeira	20/05/2015
JOSÉ FIALHO PIEDADE - FIALHO MECANICA GERAL	646,84 €	Reparação de Viaturas	20/05/2015
DIREÇÃO-GERAL DA QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS -INA	280,00€	Acção de Formação "Saber Elaborar Candidaturas - Portugal 2020"	20/05/2015
ANTONIO DUARTE FERNANDES DE CARVALHO, LDA	201,72 €	Reparação de Viaturas	21/05/2015
ARTUR FLORENCIO & FILHOS - AFF EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, LDA.	1 845,00 €	Diversos trabalhos de manutenção de campos de ténis	21/05/2015
GRAFICA SOBREIRENSE - ARTES GRAFICAS, LDA	24,60 €	Execução de diversos trabalhos gráficos	21/05/2015
INFRASOM- PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, LDA	996,30 €	Aluguer de Equipamento de som e de Iluminação, para a realização de espectáculo solidário	21/05/2015
CAFILESA-SOLUÇÕES GRÁFICAS, LDA.	154,98 €	Execução de diversos trabalhos gráficos	21/05/2015
MILHARADO & MILHARADO - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA.	5 849,94 €	Serviço de Catering - Mostra Solidária	21/05/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Fornecedor	Valor (c/IVA)	Descrição da Despesa	Data do Compromisso
LUCKY DUCKIES PRODUÇÕES ESPECTÁCULOS, UNIPESSOAL, LDA	3 075,00 €	Espectáculo Musical - Mostra Solidária	21/05/2015
COZINHA DIVINA PROMOÇÃO DIVULGAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, LDA	1 230,00 €	Mostra Solidária - LIVECOOKING	21/05/2015
BARRAQUEIRO TRANSPORTES, SA	300,00 €	Aluguer de Autocarros	22/05/2015
ANTÓNIO JOÃO GOMES SARREIRA	3 321,00 €	Levantamentos Topográficos	22/05/2015

166 666,38 €

Á consideração Superior.

Mafra, 25 de Maio de 2015.

A Coordenadora Técnica,

(Paula Matos)

Concordo

2015/05/25

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

À reunião

18.05.15

EXMO. SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PRAÇA DO MUNICÍPIO
2644-001 MAFRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
13 MAIO 2015
ENTRADA: 14733

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
		AM_Saida/2015/8	04-05-2015

Assunto: **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA - REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL**

Para os devidos efeitos, junto se envia fotocópia da minuta da deliberação tomada pela Assembleia Municipal, na sessão extraordinária realizada no passado dia 30 de Abril findo, sobre o seguinte assunto:

Revisão do PDM – Plano Director Municipal

Com os melhores cumprimentos
O Presidente da Assembleia Municipal,

(José Bizarro)

Anexo/ Minuta de Deliberação

anexo V

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º_____

SESSÃO DE *30/04/2015* ___.ª REUNIÃO DE ___/___/___

1. – ASSUNTO: ***REVISÃO DO PDM – PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.*** ----------

ENTIDADE:_____

DELIBERAÇÃO/
PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES:_____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal atentos os fundamentos plasmados na Informação Interno/2015/4466, elaborada em 14 de Abril de 2015, pela Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, deliberou, ao abrigo do n.º 1, do artigo 79.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua redacção actual, aprovar a proposta final da Revisão do Plano Director Municipal.* ----------

Esta deliberação foi aprovada por: ~~Unanimidade~~/Maioria. ----------

Votos a Favor: 24 votos (23 PS/PSD; 1 José Cortela)

Votos Contra: 4 PS

Abstenções: 6 votos (1 CDS/PP; 1 PS; 3 CDU; 1 BE)

ASSINATURAS:

PROPOSTA

ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES (RHLT) – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E PATRIMONIAL DAS LINHAS DE TORRES VEDRAS – DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE DELIBERAÇÕES

Considerando que:

A. Na reunião realizada em 06/06/2013, a Câmara Municipal de Mafra, atenta a informação n.º interno/2013/5551, datada de 29/05/2013, elaborada na Divisão de Cultura e Bibliotecas, sobre a qual recaiu parecer da Directora do Departamento Sociocultural, da mesma data, deliberou "concordar com a constituição da Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres – RHLT e respectiva proposta de estatutos, conforme documentos constantes, em anexo, à informação *supra* referida" e "submeter o presente processo a autorização e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas na alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º e na alínea m), do n.º 2, do artigo 53.º, ambas da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro", tendo a Câmara Municipal conferido "poderes ao Presidente da Câmara Municipal para que, em nome e representação do Município, outorgue a escritura pública dessa constituição";

B. A Assembleia Municipal de Mafra, na sessão de 27/06/2013,sob proposta da Câmara Municipal, deliberou "nos termos do disposto na alínea m), do n.º 2, do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizar a aprovar a constituição da Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres – RHLT e respectiva proposta de estatutos";

C. A proposta de participação e constituição da aludida Associação, apresentada aos referidos órgãos municipais, não foi acompanhada, nem precedida dos necessários estudos técnicos, nomeadamente do plano do projecto, na óptica do investimento, da exploração e do financiamento, demonstrando-se a viabilidade e sustentabilidade económica e financeira, o que determina, nos termos estipulados no n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redacção actual, cuja última alteração foi

anexo VI

introduzida pela Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto, a nulidade das deliberações tomadas;

D. Segundo dispõe o n.º 2 do artigo 162.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, a nulidade é invocável a todo o tempo por qualquer interessado e pode, também a todo o tempo, ser conhecida por qualquer autoridade e declarada pelos tribunais administrativos ou pelos órgãos administrativos competentes para a anulação, sem prejuízo da atribuição de efeitos jurídicos a situações de facto, de harmonia com os princípios da boa-fé, da protecção da confiança e da proporcionalidade ou outros princípios jurídicos constitucionais, designadamente associados ao decurso do tempo, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 162.º do Código do Procedimento Administrativo,

PROPONHO que, sem prejuízo da atribuição de efeitos jurídicos a situações de facto, de harmonia com os princípios da boa-fé, da protecção da confiança e da proporcionalidade ou outros princípios jurídicos constitucionais, designadamente associados ao decurso do tempo, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 162.º do Código do Procedimento Administrativo, **a Câmara Municipal delibere**, atento o disposto no n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redacção actual, e no n.º 2 do artigo 162.º do Código do Procedimento Administrativo, **declarar a nulidade da deliberação que tomou em 06/06/2013, relativamente ao assunto "Estatutos da Associação da Rota Histórica das Linhas de Torres" e que**, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, **proponha à Assembleia Municipal que declare a nulidade da deliberação tomada em 27/06/2013, também com o assunto "Estatutos da Associação da Rota Histórica das Linhas de Torres".**

Paços do Município de Mafra, 25 de Maio de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Sousa Silva)

PROPOSTA

ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES (RHLT) – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E PATRIMONIAL DAS LINHAS DE TORRES VEDRAS – PARTICIPAÇÃO DO MUNÍCIPIO

Considerando que:

A. A Plataforma Intermunicipal para as Linhas de Torres (PILT) surgiu em 2007, resultante do apelo continuo à agregação de vontades e à necessidade de cooperação entre as Autarquias com património histórico militar ligado as Linhas de Torres, com o objectivo de desenvolver a Rota Histórica das Linhas de Torres, sendo constituída por seis Municípios, em cujo território se localizam as estruturas restauradas;

B. A referida Rota Histórica das Linhas Torres visa salvaguardar, recuperar e valorizar uma componente significativa do património arquitectónico e militar integrante das Linhas de Torres Vedras, construído no início do Século XIX, pelas forças anglo-lusas comandadas pelo Duque de Wellington, para defender a cidade de Lisboa das invasões napoleónicas;

C. Os Municípios associados têm como objectivo a criação de uma rota turística de excelência, em articulação com outras valências culturais, patrimoniais, ambientais, gastronómicas, desportivas e museológicas;

D. A Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres tem, portanto, como propósito dar continuidade e desenvolvimento ao trabalho já realizado pela PILT, na realização do interesse específico de cada Município fundador, que assim se transforma em colectivo, agregado à salvaguarda e promoção da rota das Linhas de Torres;

E. De acordo com o previsto no artigo 5.º (Objecto) dos Estatutos da referida Associação, em anexo à presente proposta, estamos perante "uma associação de fins específicos, nos termos da lei geral, tendo por fim a realização de interesses específicos, comuns aos membros que a integram, sem fins lucrativos e independente de qualquer outra associação", a qual visa, no essencial, a defesa e valorização do património cultural, ambiental, histórico e urbanístico, relacionado com as Linhas de Torres Vedras, assim como, o intercâmbio de experiências entre associados, nomeadamente, ao nível da conservação do património, a planificação e desenvolvimento de

anexo VII

uma política de produção e promoção turística e a planificação estratégica de uma politica cultural, evidenciando-se, assim, o sentido e alcance do interesse público patenteado no objecto social desta Associação, a que o Município de Mafra não é, nem poderia ser, alheio;

F. Como é sabido, as Autarquias existem para promover e salvaguardar os interesses próprios das respectivas populações, o que vale por dizer que prosseguem o interesse público, entendido como o interesse de uma comunidade, ligado à satisfação das necessidades colectivas desta;

G. Tais atribuições decorrem do disposto nos artigos 2.º e 23.º, n.º 1, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, mais se concretizando, nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do referido artigo 23.º que os Municipios dispõem, respectivamente, de atribuições nos domínios do património, cultura e ciência, dos tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

H. Na prossecução de tais atribuições, compete aos Municipios, designadamente, deliberar sobre a constituição e participação em Associações de Autarquias de fins específicos, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º, da alínea u) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugados com o n.º 1 do artigo 108.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual;

I. Nos termos estipulados no n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redacção actual, cuja última alteração foi introduzida pela Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto, foram realizados os necessários estudos técnicos, anexos à presente proposta, a saber, o plano do projecto, na óptica do investimento, da exploração e do financiamento, demonstrando a respectiva viabilidade e sustentabilidade económica e financeira, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais;

J. O acima referido não prejudica a aplicação do regime decorrente no n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redacção actual, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º e o artigo 46.º, ambos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na sua redacção actual, referente à obtenção de visto prévio do Tribunal de Contas;

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere:

a) Atentos os documentos anexos à presente Proposta, designadamente os

estudos técnicos e respectivos estatutos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, e sem prejuízo da oportuna observância, pelos Municípios fundadores, das formalidades inerentes à constituição desta Associação de fins específicos, nos termos da lei, **concordar com a participação do Município de Mafra na "Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras"**, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 108.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual;

b) **Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a participação do Município de Mafra na "Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras"**, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 108.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual;

c) **Submeter o processo à fiscalização prévia do Tribunal de Contas**, atento o disposto n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redacção actual, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º e o artigo 46.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na sua redacção actual.

Paços do Município de Mafra, 25 de Maio de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Sousa Silva)

CAPÍTULO I
PARTE GERAL

Artigo 1.º
Constituição

A ***Rota Histórica* das *Linhas de Torres*-** *Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras,* adiante designada por RHLT, é uma associação sem fins lucrativos constituída por Municípios e outras entidades públicas e privadas e reger-se-á pelos presentes estatutos e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2.º
Composição

1. São associados fundadores:
    a. Os Municípios de Arruda dos Vinhos, Loures, Mafra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira;
2. Poderão aderir à associação e adquirir a qualidade de associados não fundadores ou honorários, outros municípios, instituições de ensino superior, empresas, ou outras entidades (pessoas singulares ou coletivas) que possuam interesse na valorização patrimonial e promoção turística das Linhas de Torres Vedras, observando o estatuído nos artigos 7.º, n.º 4 e 24º, n.º 2 alínea a).

Artigo 3º
Denominação

A associação adota a designação de *Rota Histórica das Linhas de Torres.*

Artigo 4º
Sede

1. A associação tem âmbito regional e sede no Centro de Interpretação das Linhas de Torres, em Praça Dr. Eugénio Dias, n.º 12 - Sobral de Monte Agraço.
2. A associação poderá criar delegações, secções ou quaisquer formas de representação em diferentes localidades situadas nas áreas dos municípios

associados mediante deliberação da Assembleia-geral, sob proposta da Direção.

Artigo 5.º

Objeto

1. A *Rota Histórica das Linhas de Torres* é uma associação de fins específicos, nos termos da lei geral, tendo por fim a realização de interesse específicos, comuns aos membros que a integram, sem fins lucrativos e independente de qualquer outra associação.
2. A associação *Rota Histórica das Linhas de Torres,* manterá relações de cooperação e colaboração com outras associações nacionais e estrangeiras que tenham objetivos semelhantes.
3. Sem prejuízo da atribuição de posteriores objetivos, a *Rota Histórica das Linhas de Torres,* prossegue os seguintes fins:
    a. A defesa e valorização do património cultural, ambiental, histórico e urbanístico, relacionado com as Linhas de Torres Vedras;
    b. O intercâmbio de experiências entre os associados, nomeadamente ao nível da conservação do património;
    c. A planificação e desenvolvimento de uma política de produção e promoção turística, que corresponda aos interesses dos membros da *RHLT;*
    d. A planificação estratégica de uma política cultural de acordo com os objetivos da *RHLT;*
    e. Regulamentar a gerir a marca RHLT;
    f. Promover a consciencialização de proprietários e população da importância histórica e patrimonial deste Monumento;
    g. Evidenciar o potencial retorno económico para a população e promover o seu envolvimento interactivo.

4. Para assegurar a realização do seu objeto a associação *Rota Histórica* das *Linhas de Torres* poderá, nos termos da legislação aplicável:
    a. Estabelecer estruturas organizacionais;
    b. Facilitar o intercâmbio de informação sobre temas relacionados com a *Rota Histórica* das *Linhas de Torres* e outros recursos, históricos, patrimoniais, culturais ou ambientais, com relevância para a promoção turística dos Municípios;
    c. Constituir um serviço *de* assessoria e assistência técnica para os seus associados;

d. Organizar e participar em reuniões, seminários e congressos;
e. Promover publicações em matérias próprias da sua competência;
f. Promover a pesquisa e comercialização de produtos turísticos e culturais relacionados com a *Rota Histórica das Linhas de Torres;*
g. Impulsionar investigação históricanr própria, emediante a participação de outras Entidades e Organismos;
h. Promover a criação de produtos e soluções inovadoras, nomeadamente de cariz tecnológico, que contribuam para o desenvolvimento do conceito *Rota Histórica das Linhas de Torres,* enquanto destino turístico de excelência.

5. No âmbito dos objetivos a prosseguir, enunciados nos números anteriores, a Associação poderá candidatar-se a fundos comunitários, a programas de financiamento extra comunitários, bem como a iniciativas mecenáticas, de forma a financiar projetos desenvolvidos no âmbito da sua missão.

Artigo 6.°
Duração

A associação de *Rota Histórica* das *Linhas de Torres* é constituída por tempo indeterminado.

Artigo 7.°
Condições de admissão dos associados

1. A admissão dos associados não fundadores e honorários depende do pedido do interessado, formulado por escrito, do qual conste uma declaração de aceitação, sem reservas, dos estatutos da associação ou de convite endereçado pela associação.
2. O pedido de adesão deverá ser enviado ao Presidente da associação que remete ao Conselho Consultivo para emissão de parecer, a elaborar com observância do disposto no artigo 24°, que aferirá da pertinência do pedido de admissão.
3. Colhido o parecer do Conselho Consultivo, o pedido de admissão será remetido pela Direção à Assembleia-geral que deliberará, sendo para o efeito necessária a presença de dois terços dos membros que compõem a assembleia.
4. É condição de admissão de novos associados a aceitação plena, por parte

dos mesmos, dos compromissos e obrigações estabelecidos pela associação.

5. Podem integrar a associação as entidades públicas ou privadas, que cumpram os requisitos mínimos referidos no n.º anterior, bem como promovam uma ou mais das seguintes condições:
   a. A existência de argumento histórico;
   b. A sustentabilidade da *Rota Histórica* das *Linhas de Torres;*
   c. A capacidade técnica e organizativa da Associação;
   d. A excelência do trabalho de pesquisa, investimento e notória vontade institucional;
6. Podem, ainda, integrar a Associação os proprietários das estruturas militares das *Linhas de Torres.*
7. A saída de um associado pode ocorrer a todo o tempo só sendo, no entanto, eficaz, após tomada de conhecimento pela Assembleia-geral, mantendo-se, até ao seu integral cumprimento, qualquer obrigação que tenha contraído com a Associação.

Artigo 8.º

Direitos dos associados

1. Constituem direitos dos associados Fundadores:
   a. Participar e votar nas Assembleias-gerais, com direito a três votos por associado;
   b. Eleger até ao máximo de 5 presenças e ser eleito para os órgãos sociais da associação;
   c. Participar nos trabalhos da *Rota Histórica* das *Linhas de Torres* nomeadamente, nas Unidades de Trabalho e nas Equipas de Projeto que venham a ser criadas;
   d. Ter acesso aos arquivos, registos e documentos da *Rota Histórica* das *Linhas de Torres;*
   e. Ter conhecimento da execução dos orçamentos propostos pela *Rota Histórica das Linhas de Torres;*
   f. Solicitar à Direção a convocação e celebração da Assembleia-geral quando violados os seus direitos, sem prejuízo da impugnação das decisões e deliberações que possa vir a ser formulada de acordo com a lei vigente;
   g. Auferir dos benefícios da atividade da associação da *Rota Histórica das Linhas de Torres;*
   h. Apresentar propostas ou sugestões que considerem úteis ou

necessárias à realização dos objetivos estatutários;

i. Exercer todos os poderes e faculdades previstos na lei e nos estatutos da *Rota Histórica das Linhas de Torres.*

j. Direito de veto, nas matérias respeitantes à criação, gestão e alteração da marca.

2. Constituem direitos dos associados não Fundadores, os indicados nas alíneas a) a i) do número anterior, salvaguardando na aline a) o direito a um único voto e na aL b) o máximo de 3 presenças.
3. Constituem direitos dos associados Honorários, os indicados nas alíneas c), d),e), f) do n. ° 1.

Artigo 9.°

Deveres dos associados

1. Constituem deveres dos associados Fundadores:
   a. Cumprir e fazer cumprir os estatutos e deliberações dos órgãos sociais;
   b. Cumprir o mandato que lhe haja sido conferido por eleição ou designação;
   c. Comparticipar nas despesas da associação, mediante pagamento de uma quota anual, atualizada em termos a definir no Regulamento Interno;
   d. Comparticipar as despesas ordinárias e contribuições extraordinárias que vierem a ser aprovadas pela Assembleia-geraL

Artigo 10°

Perda da qualidade de associado

1. Perde a condição de associado:
   a. Aquele que solicite a sua demissão, observando-se o disposto no n.º 7 do artigo 7°;
   b. Aquele que tendo em divida quotas referentes a dois ou mais anos e que, notificado para proceder à sua regularização, o não faça no prazo máximo de três meses contado a partir da data da referida notificação.

CAPÍTULO II
ÓRGÃOS E FUNCIONAMENTO

Artigo 11.º
Órgãos

1. São órgãos da associação:
    a. A Assembleia-geral
    b. A Direção
    c. O Conselho Fiscal
    d. O Conselho Consultivo

Artigo 12.º
Eleições

1. A Mesa da Assembleia Geral, a Direção e o Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral através de votação de listas que deverão serapresentadas, ao respetivo Presidente da Mesa da Assembleia, por qualquerdos Orgãos Sociais ou por um grupo de sócios no pleno gozo dos seus direitosassociativos, em Assembleia geral convocada para o efeito, para um dos 120dias seguintes às eleições autárquicas.
2. Os membros dos Órgãos Sociais eleitos serão empossados pelo Presidente da Assembleia Geral cessante até 15 dias depois do ato eleitoral.

Artigo 13.º
Competência

1. Para a prossecução do objeto da associação, os órgãos exercem a competência que lhes for conferida por lei e pelos estatutos.
2. Salvo disposição legal ou estatutária em contrário, os poderes municipais referentes à organização e gestão dos trabalhos incluídos no objeto da associação consideram-se delegados nos respetivos membros representantes.
3. As deliberações dos órgãos eleitos da associação vinculam os municípios e as entidades que a integram, não carecendo de ratificação dos órgãos respetivos, desde que os mesmos se tenham pronunciado em momento anterior á assunção da competência.

Artigo 14.º
Composição da Assembleia-Geral

1. A Assembleia-geral é o órgão soberano da associação e é integrada por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos.
2. Os trabalhos da Assembleia são dirigidos por uma mesa constituída por umPresidente, um Vice-presidente e um Secretário, eleitos por quatro anos.
3. A Assembleia reúne nos termos definidos pela lei e pelos presentes estatutos.

Artigo 15.º
Reuniões da Assembleia-geral

1. As reuniões da Assembleia podem ser ordinárias e extraordinárias.
2. A Assembleia reúne ordinariamente, duas vezes por ano.
3. A Assembleia reúne com caráter extraordinário, a requerimento de um terço dos associados.
4. A convocação será feita com os 15 dias de antecedência.
5. Em casos de excecional urgência, devidamente fundamentada, a convocatória poderá ser feita com a antecedência de 48 horas.
6. A convocação da assembleia, seja ordinária ou extraordinária, far-se-á por escrito, devendo mencionar o local, dia e hora da mesma.
7. A convocatória será acompanhada da ordem de trabalhos, devendo incluir qualquer tema que tenha sido solicitado por um terço dos associados.
8. A Assembleia poderá decorrer na área territorial de qualquer dos associados, se assim for decidido pela direção.
9. As deliberações são aprovadas por maioria simples, exceto nos casos em que os presentes estatutos disponham de forma diferente.
10. A assembleia reúne à hora marcada se estiver presente mais de metade dos associados com direito a voto ou, 30 minutos depois, em segunda convocatória, com qualquer número de presenças.

Artigo 16.º
Competências da Assembleia-Geral

1. Compete à Assembleia-geral, nomeadamente:
    a. Aprovar e modificar os estatutos;

b. Estabelecer a estrutura organizativa;
c. eleger os membros para os Órgãos Sociais;
d. Aprovar o plano de ação;
e. Aprovar orçamentos e contas em geral;
f. Aprovar regulamentos;
g. Aprovar, sobre proposta da Direção, o valor de quota ordinária;
h. Aprovar, sobre proposta da Direção, o valor de contribuição extraordinária;
i. Aplicar a disciplina;
j. Aprovar regulamento interno explicitador dos critérios de análise para a admissão de novos associados;
k. Dissolver a associação.

Artigo 17.º
Competência da Mesa da Assembleia-geral

1. Compete ao Presidente da mesa, entre outras incumbências que lhe sejam cometidas pela lei, estatutos ou deliberações da assembleia-geral, dirigir os trabalhos, rubricar os livros e atas, e dar posse aos titulares de órgãos eleitos.
2. Compete ao Vice-presidente substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
3. Compete ao Secretário, preparar o expediente e dar-lhe seguimento, secretariar as reuniões, lavrar e subscrever as respetivas atas, que serão também assinadas pelo Presidente e pelo primeiro Vice-presidente.

Artigo 18.º
Composição da Direção

1. A Direção é o órgão executivo da associação.
2. A Direção é constituída por 5 membros eleitos, um Presidente, um Vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e um vogal.
3. Três membros da Direção terão de pertencer obrigatoriamente aos Municípios Associados Fundadores.
4. A Direção reunirá ordinariamente, com periodicidade mensal, ou extraordinariamente, por iniciativa do presidente ou de um terço dos membros que a compõem.
5. A associação vincula-se pela assinatura de dois membros da

direção,sendo uma delas, obrigatoriamente, a do presidente.

6. A direção é eleita pelo prazo de quatro anos.
7. A direção poderá reunir na área terrtorial de qualquer dos associados, se assim decider.

Artigo 19.º

Competência da Direção

1. Compete à direção:
    a. Elaborar o plano estratégico (a 4 anos) da *Rota Histórica* das *Linhas de Torres;*
    b. Definir *as* metas anuais. os objetivos e as ações a realizar;
    c. Elaborar o relatório e contas do exercício;
    d. Elaborar o programa de ação e orçamento;
    e. Acompanhar o desempenho das Unidades de Trabalho e das Equipas de Projeto;
    f. Gerir os recursos da Associação;
    g. Nomear mandatários, procuradores e/ou representantes da Associação;
    h. Arrecadar receitas e proceder aos pagamentos;
    i. Zelar pelo cumprimento da lei, dos estatutos e regulamentos;
    j. Exercer o poder disciplinar sobre os associados;
    k. Exercer as demais funções que, não sendo exclusivas de outros órgãos se mostrem necessárias e adequadas à realização do objeto da associação;
    l. A nomeação e a exoneração do Diretor Executivo;
    m. Propor à Assembleia Geral, a aprovação da quota ordinária anual;
    n. Propor à Assembleia Geral, a aprovação.das contribuições extraordinárias.

Artigo 20.º

Competência do Presidente da Direção

Compete especificamente ao Presidente da Direção:

a. Convocar as reuniões de Direção;
b. Representar a associação em juízo;
c. Praticar atos que sendo da competência da direção, se justifiquem quando circunstâncias excecionais o exijam, ficando porém, tais atos sujeitos à subsequente ratificação pela direção;

d. Receber qualquer tipo de subsídio ou apoio;
e. Requerer ao presidente da mesa da assembleia-geral a convocação da assembleia;
f. Exercer as demais funções que, não sendo da competência exclusiva da direção ou de qualquer outro órgão, se mostrem necessárias e adequadas à realização do objeto da associação.

Artigo 21.º
Composição do Conselho Fiscal

1. O Conselho Fiscal será composto por três elementos eleitos, sendo o primeiro da lista, designado por Presidente o segundo por Vice-presidente e o ultimo por Vogal.
2. O Conselho Fiscal reúne ordinariamente, duas vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que tal se justificar.
3. As reuniões são convocadas pelo Presidente ou, no caso de falta ou impedimento, pelo Vice-Presidente.

Artigo 22.º
Competência do Conselho Fiscal

Compete ao Conselho Fiscal:

a. Examinar a escrituração e os documentos
b. Dar parecer sobre o relatório e contas do exercício bem como sobre o programa de ação e orçamento para o ano seguinte
c. Dar parecer sobre quaisquer assuntos que os outros órgãos associativos submetam à sua apreciação.

Artigo 23.º
Diretor Executivo

São funções do Diretor Executivo, designadamente:

a. Gerir os recursos humanos afetos à Associação;
b. Implementar o Plano Estratégico da *Rota Histórica das Linhas de Torres;*
c. Prosseguir as metas e os objetivos anuais da Associação;
d. Garantir a execução do plano de atividades e orçamento da Associação;

e. Garantir ainda as funções que lhe são atribuídas pela lei, pelos presentes estatutos ou regulamentos da associação, sob orientação do Presidente da Direção;
f. Coadjuvar todos os eleitos e não eleitos da associação, sob orientação do Presidente da Direção;
g. Executar as deliberações a Assembleia-geral sob orientação do Presidente da Direção;
h. Guardar e manter a documentação atualizada, bem como os arquivos e registos da associação.

Artigo 24.°
Conselho Consultivo

1. O Conselho Consultivo, designado pela Assembleia-Geral, sob proposta da Direcção, será composto por pessoas singulares e colectivas com reconhecido mérito, acadêmico e/ ou profissional, em áreas ou temáticas que sejam relevantes para a missão da *ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES;*
2. O Conselho Consultivo, terá entre outras, as seguintes funções:
    a. Dar parecer prévio, não vinculativo, sobre os pedidos de admissão de novos associados.
    b. Contribuir para a elaboração e revisão do Plano Estratégico da *ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES.*
    c. Pronunciar-se sobre o desempenho da Associação, nomeadamente em termos das metas e dos objetivos a prosseguir;
    d. Propor ações concretas que possam promover a missão da Associação;
3. O Conselho consultivo não tem um número mínimo, nem máximo de membros, sem obrigatoriedade de reunir presencialmente.

CAPÍTULO III
REGIME ECONÓMICO

Artigo 25.°
Receitas

1. Constituem receitas da associação:
    a. Quotas ordinárias dos associados;

b. Contribuições extraordinárias;
c. Os rendimentos próprios do seu património e derivados das suas atividades e vendas de *merchandising;*
d. Subsídios e qualquer outra receita provenientes de atos lícitos;
e. Os montantes de cofinanciamentos que lhe sejam atribuídos por via de candidaturas.

2. As quotas ordinárias têm caráter anual e serão determinadas tendo em conta o valor fixado na Assembleia-geral.
3. O pagamento das quotas deverá realizar-se, sem *exceção,* nos primeiros três meses de cada ano, sendo que o seu não pagamento poderá ser causa de apreciação e motivo da expulsão.
4. O exercício económico da associação será anual tendo lugar o seu encerramento a 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES COMUNS

Artigo 26.º
Requisitos das Deliberações

1. As deliberações dos órgãos da associação são tomadas à pluralidade dos votos, estando presente a maioria legal dos seus membros, exceto nos casos em que os estatutos exijam outro quórum.
2. Os presidentes da Assembleia-geral e da Direção têm voto de qualidade, no caso de empate, e uma vez realizada segunda votação.
3. Sempre que se realizem eleições ou estejam em causa pessoas, a votação terá de ser feita por escrutínio secreto.
4. As deliberações dos órgãos da associação estão sujeitas a regras de publicitação, pelos meios que se entenderem adequados.
5. As deliberações e decisões dos órgãos da associação são contenciosamente impugnáveis, nos termos da Lei Geral.

Artigo 27.º
Duração dos Mandatos

1. A duração dos mandatos dos órgãos eleitos será de quatro anos;
2. O Presidente e o Vice-Presidente cessarão funções pelos seguintes motivos:
    a. Por demissão comunicada por escrito ao Presidente da Mesa;

b. Por perda do direito da integração na associação da entidade que representa;
c. Por destituição, mediante deliberação da Assembleia-geral, tomada por maioria absoluta dos seus membros, em sessão extraordinária e convocada para o efeito;
d. Por cessação do mandato.

3. Os cargos dos órgãoseleitos serão de caráter protocolar e não remunerados.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 28.°
Alteração dos Estatutos

1. Qualquer alteração aos estatutos deverá ser aprovada em Assembleia-geral, em sessão extraordinária convocada para o efeito.
2. Para que a assembleia possa deliberar é necessário que, em primeira convocatória se verifique a presença de dois terços dos associados e, em segunda convocatória, a presença de maioria absoluta.

Artigo 29.°
Dissolução da Associação

1. A deliberação de dissolução da Associação deverá ser tomada em sessão extraordinária da Assembleia-geral convocada para o efeito e votada por maioria de dois terços dos membros.
2. Uma vez dissolvida a Associação, a Assembleia Geral constitui-se em comissão liquidatária que procederá à respetiva liquidação, para tanto, repartindo o património pelos sócios em percentagem à quantia das respetivas quotas, depois de deduzidos os recursos para o cumprimento das obrigações pertinentes.
3. Em caso de dissolução da Associação, a marca *ROTA HISTÓRICA DAS E TORRES* reverterá para os membros Fundadores.

Rota Histórica
das Linhas de Torres

Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro

Rota Histórica das Linhas de Torres
Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial as Linhas de Torres Vedras

Índice

Justificação da proposta 3

RHLT – Criação de um produto turístico 3

Prémio Europa Nostra 5

Prémio Turismo De Portugal 5

Impactos | Resultados alcançados 6

Caracterização do território de intervenção 7

Localização e Dados Socioeconómicos 7

Transportes, Mobilidade e Acessibilidades 8

Constituição de uma Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial 9

Missão 10

Visão 10

Valores 10

Atividades a desenvolver 10

Impacto 12

Pressupostos 13

Regras e Procedimentos 13

Proveitos / Rendimentos 13

Investimento 13

Reserva de Tesouraria 14

Investimento em Fundo de Maneio 15

Atividade da Associação 15

Equipa Técnica 16

Rendimentos 16

Gastos 17

Fornecimentos e Serviços Externos 17

Vendas e Prestação de Serviços 18

Resultados Previsionais 20

Mapa de Cash Flows Operacionais 21

Plano de Investimento 21

Balanço Previsional 22

Avaliação do projeto 23

Análise Económica e Conclusões 24

Justificação da proposta

RHLT – Criação de um produto turístico

As Linhas de Torres constituem o mais notável conjunto de fortificações da Guerra Peninsular, tendo sido aí que decorreram as principais manobras militares, com o confronto das tropas no Sobral de Monte Agraço, Arruda dos Vinhos e Vila Franca de Xira.

Constituem uma referência histórica para a estratégia e arquitetura militares da Europa, devido à sua singularidade, tendo-se tornado um importante símbolo identitário e num poderoso recurso educativo.

As Linhas de Torres estabeleceram um ponto de viragem na história das Campanhas Napoleónicas, assumindo grande relevo quer para a História de Portugal, quer para a História Contemporânea Mundial, com particular destaque para as nações intervenientes: Portugal, Reino Unido, França, Espanha e, indiretamente, para os territórios ultramarinos portugueses, nomeadamente o Brasil. Testemunharam a autodeterminação do povo português enquanto país soberano e o forte contributo que deu para o restabelecimento das nacionalidades europeias.

Ao valor histórico, estratégico e simbólico, adicionamos o seu valor patrimonial: fortificações provisórias, erguidas com recurso a métodos expeditos de construção, implantadas em áreas com forte pressão antrópica, as Linhas de Torres apresentam, atualmente, um bom grau de preservação.

O Estado Português reconheceu que as Linhas de Torres Vedras são um elemento patrimonial incontornável para a identidade nacional, tendo deliberado o dia 20 de outubro como o Dia Nacional das Linhas de Torres. O processo de classificação deste património é prova disso e representa um passo importante na sua valorização. A proteção foi, desde logo, assegurada através do anúncio de abertura do respetivo procedimento de classificação, publicado em Diário da República a 14 de janeiro de 2013, e que se encontra em curso. Está, aqui, em causa a presença na memória das circunstâncias verdadeiramente extraordinárias que rodearam a sua genial conceção e exímia construção, com base em obras de fortificação semipermanentes construídas em terra, utilizando apenas os meios e recursos locais e que, ainda, se conservam. Este foi o maior sistema de defesa efetivo na história, construído ente 1809 e 1812, sob a direção do Tenente-coronel britânico *Richard Fletcher*, assistido pelo Capitão *John Jones*, por outros onze oficiais dos *Royal Engineers*, dois da Legião Alemã e três do Exército Português.

O projeto de salvaguarda, valorização e divulgação do património afeto às Linhas de Torres Vedras teve início em 2000, com a participação de seis municípios detentores de obras militares nos seus territórios (Arruda dos Vinhos, Loures, Mafra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira).

Desse trabalho resultou, em 2002, o Programa para a Salvaguarda, Recuperação e Valorização das Linhas de Torres Vedras, em parceria com o extinto Instituto Português do Património Arquitetónico (IPPAR).

Em 2006, perante a necessidade de uma estratégia comum, os seis municípios constituíram a Plataforma Intermunicipal para as Linhas de Torres (PILT), que trabalhou de modo efetivo, ao longo dos anos, para a criação de um produto cultural e turístico de qualidade. As ações consertadas no terreno refletiram-se na adoção de boas práticas e têm contado com o contributo de outros parceiros como o Exército Português, a extinta Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN), o Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico (IGESPAR), a Direção Geral de Cultura (DGPC), o Turismo de Portugal, entre outros, que com o seu conhecimento têm sido colaboradores determinantes.

Deste modo, "A criação da Plataforma Intermunicipal consubstancia e sistematiza toda uma grandeza de trabalho que tem vindo a ser reunido ao longo de mais de uma década. Anos consecutivos de diligências e empenho municipais configuram uma capacidade de sucesso, apenas possível com a persistência e o apoio de todos. Fica assim explicado, garantido e assegurado não só o Princípio da Estabilidade mas, também, o dever de Cooperação de todos os elementos que compõem esta Plataforma Intermunicipal."[1]

Nesse mesmo ano, e em estreita colaboração com a DGEMN, os seis municípios avançaram para uma candidatura internacional que possibilitasse por em prática o plano de salvaguarda e valorização das Linhas de Torres Vedras.

O apoio do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (2007-2011) possibilitou aos seis municípios construírem os alicerces para a criação de uma Rota Histórica das Linhas de Torres.

O valor global do projeto fixou-se nos 6 milhões de euros, sendo cerca de 2 milhões de euros cofinanciados em 74,11% pelos Estados doadores (Islândia, Liechtenstein e Noruega) e o restante pelos municípios.

A PILT possibilitou a criação do produto turístico RHLT, no entanto foram identificadas várias limitações de atuação e dificuldade na promoção da mesma, uma vez que a estrutura organizacional não tem carater jurídico, orçamento próprio, nem permite a candidatura direta

[1] Ato de Constituição; Plataforma Intermunicipal para as Linhas de Torres, outubro 2006.

a apoios europeus, e obriga a fluxos financeiros entre municípios de modo a fazer face às despesas específicas da RHLT.

Na fase de implementação da candidatura ao Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (2007-2011) o município de Torres Vedras assumiu a gestão financeira do projeto em nome de todos os municípios da PILT obrigando a fluxos entre os municípios resultando num processo burocrático e demorado.

Prémio Europa Nostra

No dia 20 de março de 2014, em Bruxelas, foi anunciado que a RHLT integrava os 27 projetos premiados pelo Europa Nostra Awards e a 05 de maio, recebeu em Viena (Áustria) o prémio da União Europeia para o Património Cultural / Prémios Europa Nostra 2014, na categoria de Conservação.

Para a atribuição do prémio o júri teve em conta vários fatores do projeto, tais como: a importância de preservar esta estrutura militar, o papel que teve na história portuguesa e europeia; as numerosas vantagens intermunicipais, para as diferentes autoridades envolvidas ao longo da RHLT; e a possibilidade que o novo percurso definido oferece para encorajar um novo público a descobrir a região.

A opção de um projeto de arquitetura contemporânea para os centros de interpretação foi igualmente muito apreciada pelo júri, pela relação que estabelecem entre o passado e o momento presente.

O projeto RHLT foi selecionado entre as 169 candidaturas aceites, provenientes de 31 países.

Esta distinção atribuída pela União Europeia e pela Rede Europa Nostra significa para a RHLT o reconhecimento internacional de todo o trabalho de preservação, defesa e valorização do património cultural europeu, mas também da identidade histórica nacional.

Prémio Turismo De Portugal

Em 2012, a Rota Histórica das Linhas de Torres recebeu o Prémio na Categoria de Melhor Projeto Público de Requalificação atribuído pelo Turismo de Portugal.

A distinção reconhece o contributo do projeto para a qualificação do turismo nacional e para a notoriedade de Portugal como destino turístico de excelência.

Impactos / Resultados alcançados

Desde 2006 esta intervenção no território permitiu potenciar iniciativas em curso, assim como criar novas oportunidades de dinamização, entre as quais:

- Marcha dos Fortes;
- Raid Hípico;
- Corrida Espírito de Aliança;
- GR30;
- Estudos sobre os sistemas de comunicação telegráfica;
- Estudos de conservação e restauro arqueológicos;
- Criação de menus de época;
- Filme e minissérie televisiva "Linhas de Wellington";
- Surgimento de novos operadores turísticos, de recriação e animação.

Caracterização do território de intervenção

Localização e Dados Socioeconómicos

O território de intervenção proposto para a Associação insere-se na península de Lisboa e inclui seis municípios (Arruda dos Vinhos, Loures, Mafra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira) com uma área de 1 314 km^2 e 529 844 habitantes.

As Linhas de Torres Vedras apesar de estarem inscritas na Periferia Metropolitana de Lisboa e representarem duas coroas envolventes desde o Oceano Atlântico ao Rio Tejo, apresentam assimetrias locais significativas.

Na Frente Ribeirinha, entre Vila Franca de Xira e Póvoa de Santa Iria, desenvolve-se um contínuo urbano com cerca de 100.000 habitantes, estando integrado nesta realidade o Forte da Casa (obra militar n.º 38). No interior da península verifica-se um forte desenvolvimento urbano nos aglomerados do Sobral de Monte Agraço e Arruda dos Vinhos, onde é notória a existência de equipamentos conducentes às expectativas de crescimento futuro. Para oeste, a cidade de Torres Vedras e a sua influência sub-regional, charneira entre uma interioridade regional e um litoral com elevado dinamismo económico, e entre a Área Metropolitana de Lisboa e a região de Leiria. A sul, Mafra com a sua monumentalidade, boas acessibilidades, numa forte relação, tal como Torres Vedras, com o litoral, onde pontificam algumas das mais importantes estações de veraneio da população metropolitana.

Os aglomerados urbanos que constituem o território das Linhas de Torres têm uma elevada riqueza ecológica e paisagística e a diversidade ambiental que caracteriza as áreas onde se inserem as obras militares que constituem a Rota Histórica das Linhas de Torres.

Engloba zonas de litoral (Ericeira/Mafra e Santa Cruz/Torres Vedras), de colinas e serras (Cabeço de Montachique, Serras do Socorro e Archeira), de vales (desfiladeiros de Bucelas e Runa e Escarpas da Maceira), e parques naturais e áreas protegidas (Tapada Nacional de Mafra, Reserva Natural do Estuário do Tejo, Área de Paisagem Protegida das Serras do Socorro e Archeira), aspetos que têm favorecido o surgimento de empreendimentos turísticos e atividades de lazer de usufruto deste espaço, tais como Centros de Equitação, de Interpretação da Paisagem, de Observação de Aves, Campos de Golfe, e Atividades ao Ar Livre (Rio, Campo e Mar).

Transportes, Mobilidade e Acessibilidades

O território em estudo insere-se numa região cujas acessibilidades são consideradas uma vantagem competitiva. Existe um relevante sistema de transportes rodoviários, ferroviários, marítimos e aéreos que permite a ligação da região ao resto do país e ao mundo.

No entanto, a rede de transportes coletivos apresenta algumas deficiências em termos da rede intra concelhia.

Considerando os acessos rodoviários este território apresenta excelentes ligações a Lisboa e posicionamento privilegiado em relação aos grandes eixos viários (CREL, CRIL, Eixo Norte-Sul; Aeroporto de Lisboa, A1 - Auto Estrada Lisboa-Porto, A8 - Auto Estrada Lisboa-Leiria, A10 - Auto Estrada Bucelas-Carregado, A21- Auto Estrada de Mafra). Todos os concelhos são de fácil acesso em termos regionais e nacionais, dotados de boas acessibilidades viárias a Lisboa e às principais infraestruturas de transportes (aeroportuária, ferroviária e portuária).

Constituição de uma Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial

No processo de criação do produto turístico RHLT foram identificadas várias limitações de atuação e dificuldade na promoção da mesma, uma vez que a estrutura organizacional (PILT) não tem carater jurídico, orçamento próprio, nem permite a candidatura direta a apoios europeus, e obriga a fluxos financeiros entre municípios de modo a fazer face às despesas específicas da RHLT. Estamos perante um processo que implica disponibilidade de tesouraria e grande esforço financeiro para o município que avança com o investimento/gasto, obrigando à emissão posterior de faturas (em partes iguais) aos restantes municípios, resultando num processo pouco eficiente, burocrático e demorado.

Considerando os seis municípios a importância da continuidade deste trabalho e face ao investimento já realizado até à data, propõe-se a criação de uma Associação de Direito Privado, sem fins lucrativos, que será composta pelos seis municípios fundadores. O valor da quota anual a ser paga pelos sócios fundadores não representará um aumento da despesa pública já assumida desde 2006, aquando da criação da PILT. A Associação contemplará nos seus Estatutos a possibilidade de integrar outras entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, por forma a envolver as comunidades e promover o desenvolvimento local em torno deste património, assim como captar outras fontes de financiamento que não as da Administração Pública.

Da experiência adquirida no território são potenciais associados vários agentes económicos, nomeadamente nas áreas da promoção turística, hotelaria, restauração, produtores vitivinícolas, animação turística, artesanato e produtos locais e outras entidades da administração pública, tais como municípios, freguesias e universidades.

A sede será no Centro de Interpretação das Linhas de Torres, em Sobral de Monte Agraço, e terá como missão a defesa e valorização do património cultural, ambiental, histórico e urbanístico relacionado com as Linhas de Torres, com vista à concretização dos seguintes objetivos:

- Intercâmbio de experiências entre associados, nomeadamente ao nível da conservação do património;
- Planificação de uma política de promoção turística;
- Desenvolvimento de uma estratégia para uma política cultural;
- Regulamentação e gestão da marca RHLT;

- Promoção da consciencialização da importância histórica e patrimonial deste Monumento;
- Promoção do envolvimento cívico, cultural e económico.

Missão

A Associação RHLT terá por missão promover e incentivar o desenvolvimento turístico e patrimonial do território Linhas de Torres e em particular dos concelhos de Arruda dos Vinhos, Loures, Mafra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira contribuindo para o reforço da identidade cultural e memória coletiva.

Visão

A RHLT pretende ser uma Associação de referência, a nível nacional, focalizada na defesa, preservação e promoção do património associado às guerras peninsulares. A sua atuação deverá ser impulsionadora da iniciativa privada e do desenvolvimento local.

Valores

Os valores subjacentes à Acão da Associação são:

a) Orientação para resultados;
b) Ética e responsabilidade social;
c) Transparência;
d) Confiança;
e) Subsidiariedade;
f) Valorização e solidariedade;
g) Criatividade e inovação;
h) Cooperação;
i) Sustentabilidade;
j) Qualidade e profissionalismo;
k) Excelência.

Atividades a desenvolver

Tendo em conta a missão e as atribuições da RHLT, será elaborado um plano anual de trabalho que terá um conjunto de atividades, destacando-se as seguintes:

1. Informação/comunicação

a) Gestão da marca RHLT;

b) Realização de ações de divulgação e aconselhamento sobre os programas e linhas de apoio a investimentos e projetos.

2. Animação Territorial

a) Identificar os promotores de projetos;

b) Apoiar potenciais ideias e projetos;

c) Valorizar o turismo e o património local.

3. Capacitação

a) Apoiar a preparação de dossiês candidatura;

b) Apoiar a execução dos projetos;

c) Realizar ações de formação para comunidades.

4. Organização

a) Acompanhar os projetos;

b) Procurar e maximizar financiamentos alternativos;

c) Dinamizar, orientar e apoiar promotores;

d) Promover, participar e organizar eventos e outras iniciativas.

5. Investigação/Ação

a) Realizar estudos de análise, diagnóstico e levantamento das necessidades na área de intervenção da Associação.

6. Cooperação

a) Estabelecer protocolos de colaboração com as diferentes partes interessadas;

b) Participar em associações e redes;

c) Participar em projetos de cooperação.

7. Disseminação e Valorização

a) Disseminar e valorizar boas práticas

b) Participar em certames de promoção turística e patrimonial.

Impacto

A atividade da Associação trará significativos impactos no âmbito do desenvolvimento do território das Linhas de Torres, nomeadamente:

a) Atrair e impulsionar novos investimentos;
b) Promover novas oportunidades de negócio;
c) Fomentar a criação de emprego;
d) Diversificar as economias locais;
e) Incentivar e apoiar o empreendedorismo e a iniciativa local;
f) Melhorar a qualidade de vida das comunidades locais;
g) Qualificar e valorizar as pessoas, as organizações e o território de intervenção numa perspetiva de sustentabilidade;
h) Promover parcerias e atividades de cooperação;
i) Produzir conhecimento de apoio à intervenção;
j) Divulgar a marca RHLT e os respetivos produtos.

Pressupostos

O presente estudo baseou-se num período de oito anos (2006-2014), em que os municípios de Arruda dos Vinhos, Loures, Mafra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila franca de Xira trabalharam em conjunto através de uma plataforma intermunicipal sem personalidade jurídica, o que constituiu uma dificuldade no acesso a protocolos de cooperação com outras entidades públicas e privadas bem como a candidaturas a eventuais financiamentos.

Regras e Procedimentos

Importa referir que a criação de uma organização com personalidade jurídica (associação de Direito Privado, sem fins lucrativos) é condição *sine qua non* para a participação direta de entidades privadas, bem como para aceder e beneficiar de apoios europeus, na medida em que, as candidaturas têm de ser submetidas por uma entidade com personalidade jurídica própria.

Proveitos / Rendimentos

Constituirão proveitos da RHLT:

1. As quotizações dos associados - o valor das quotas corresponderá a 1 500 € por ano para os associados fundadores e 300 € por ano para os restantes associados. Prevê-se o aumento de dois associados por ano;
2. Inscrições em conferências, encontros, *workshops* e estudos que venham a ser organizados pela Associação;
3. Venda de publicações e *merchandising* produzidos pela Associação.

Investimento

A Associação RHLT funcionará em instalações cedidas pelo Município de Sobral de Monte Agraço que assegura, também, as despesas de funcionamento. As instalações em causa são as do Centro de Interpretação das Linhas de Torres, que têm pessoal técnico afeto, pelo que a cedência em causa, assim como as despesas de funcionamento já existem e não acresce despesa ao Município de Sobral de Monte Agraço. (ver anexo 1)

Em matéria de equipamento, é necessária a aquisição de um computador portátil e telemóvel para o desempenho dos técnicos afetos à atividade da Associação e que em qualquer circunstância a representem.

Considera-se igualmente o desenvolvimento do Website da Associação, como fazendo parte do plano de investimento necessário ao desenvolvimento da sua atividade.

Plano de Investimento

Investimento por ano	2015	2016	2017	2018	2019
Ativos fixos tangíveis					
Equipamento Básico (material informático)	2.000				
Equipamento Administrativo (material comunicações)	500				
Total Ativos Fixos Tangíveis	**2.500**				
Ativos Intangíveis					
Outros ativos intangíveis (Website)	5000				
Total Ativos Intangíveis	**5.000**				
Total Investimento	**7.500**				

IVA	23%	**575**

Valores Acumulados	2015	2016	2017	2018	2019
Ativos fixos tangíveis					
Equipamento Básico	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
Equipamento Administrativo	500	500	500	500	500
Total Ativos Fixos Tangíveis	**2.500**	**2.500**	**2.500**	**2.500**	**2.500**
Ativos Intangíveis					
Outros Ativos Intangíveis	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Total Ativos Intangíveis	**5.000**	**5.000**	**5.000**	**5.000**	**5.000**
Total	**7.500**	**7.500**	**7.500**	**7.500**	**7.500**

Taxas de Depreciações e amortizações	
Ativos fixos tangíveis	
Equipamento Básico	20,00%
Equipamento Administrativo	25,00%
Ativos Intangíveis	
Outros ativos intangíveis	33,333%

Depreciações e amortizações	2015	2016	2017	2018	2019
Total Depreciações & Amortizações	**2.192**	**2.192**	**2.192**	**525**	**400**

Depreciações & Amortizações acumuladas	2015	2016	2017	2018	2019
Propriedades de investimento					
Ativos fixos tangíveis	525	1.050	1.575	2.100	2.500
Ativos Intangíveis	1.667	3.333	5.000	5.000	5.000
TOTAL	**2.192**	**4.383**	**6.575**	**7.100**	**7.500**

Valores Balanço	2015	2016	2017	2018	2019
Ativos fixos tangíveis	1.975	1.450	925	400	
Ativos Intangíveis	3.333	1.667	0	0	0
TOTAL	**5.308**	**3.117**	**925**	**400**	**0**

Reserva de Tesouraria

Foi definido como Reserva de Tesouraria, o valor de 250 €.

Investimento em Fundo de Maneio

	2015	2016	2017	2018	2019
Necessidades Fundo Maneio					
Reserva Segurança Tesouraria	250	250	250	250	250
Clientes	750	800	1.058	1.150	1.625
Inventários					
Estado	518	414	564	771	1.098
TOTAL	**1.518**	**1.464**	**1.872**	**2.171**	**2.973**
Recursos Fundo Maneio					
Fornecedores	666	738	1.005	1.374	1.958
Estado					
TOTAL	**666**	**738**	**1.005**	**1.374**	**1.958**
Fundo Maneio Necessário	**851**	**726**	**867**	**797**	**1.016**
Investimento em Fundo de Maneio	**851**	**-125**	**141**	**-70**	**219**

ESTADO	**-518**	**-414**	**-564**	**-771**	**-1.098**
SS					
IRS					
IVA	-517,50	-414,00	-563,50	-770,50	-1.098,25

Atividade da Associação

A atividade da Associação RHLT centra-se na defesa e valorização do património cultural, ambiental, histórico e urbanístico, relacionado com as Linhas de Torres Vedras, gerindo a marca Rota Histórica das Linhas de Torres, e desenvolve a sua ação ao nível da conservação deste património e promoção turística deste património. Os rendimentos da Associação provem maioritariamente das quotas dos seus associados, pelo que a atividade se circunscreverá aos gastos permitidos pela angariação de quotas. No entanto, no âmbito dos seus objetivos, poderá candidatar-se a fundos comunitários, a programas de financiamento extra comunitários, bem como a iniciativas mecenáticas, de modo a financiar projetos no âmbito da sua atividade.

A candidatura a programas de financiamento é uma oportunidade a que a Associação irá recorrer sempre que possível, no sentido de captar investimento para este património, permitindo que o mesmo seja valorizado e promovido. O envolvimento da Associação nas candidaturas (ex. COSME, ERASMUS+, Instituto Camões) apenas se prende com a contribuição em género ou espécie, como a imputação dos recursos humanos dos municípios afetos à Associação, não representando aumento da despesa pública.

No caso de projetos financiados por fundos europeus a componente não financiada será assegurada pelos sócios, em conformidade com o investimento territorial.

Equipa Técnica

A equipa técnica será garantida pelos associados fundadores que irão afetar recursos humanos à Associação RHLT, não importando qualquer custo para a Associação, nem acrescendo despesa aos próprios associados (ver anexos 2, 3, 4, 5, 6 e 7).

A Associação RHLT irá desenvolver a sua atividade recorrendo à equipa técnica designada, no entanto o processo de decisão é da responsabilidade dos corpos sociais da mesma. Para levar a cabo as suas atribuições e para o cumprimento das metas e objetivos propostos, poderão ser criados grupos de trabalho cuja dimensão será adaptada em função do trabalho a desenvolver, e também por via da afetação de recursos humanos dos associados, não importando custos à Associação RHLT.

Sempre que houver interesse e para a realização de projetos específicos, poderá recorrer-se a voluntários.

No âmbito da atividade normal da Associação são previstos os seguintes rendimentos e gastos:

Rendimentos

Período	Descrição	Valor Unit.	Total
Ano 2015	Quotas (6 sócios fundadores)	1.500	**9000**
Ano 2016	Quotas (6 sócios fundadores)	1.500	9.000
	Inclusão de 2 novos sócios	300	600
	Total		**9.600**
Ano 2017	Quotas (6 sócios fundadores)	1.500	9.000
	Quotas (2 sócios)	300	600
	Inclusão de 2 sócios	300	600
	Venda de Merchandising	1.250	1.250
	Venda de publicações	1.250	1.250
	Total		**12.700**
Ano 2018	Quotas (6 sócios fundadores)	1.500	9.000
	Quotas (4 sócios)	300	1.200
	Inclusão de 2 sócios	300	600
	Venda de Merchandising	1.500	1.500
	Venda de publicações	1.500	1.500
	Total		**13.800**
Ano 2019	Quotas (6 sócios fundadores)	2.000	12.000
	Quotas (6 sócios)	500	3.000
	Inclusão de 2 sócios	500	1.000
	Venda de Merchandising	1.750	1.750

	Venda de publicações	1.750	1.750
	Total		**19.500**

200

Gastos

Período	Descrição	Valor Unit.	Total
Ano 2015	Comunicações	300	
	Material Escritório	100	
	Atividades	1.000	
	Total		**1.400**
Ano 2016	Comunicações	600	
	Material de escritório	100	
	Atividades	4.000	
	Merchandising	1.500	
	Publicações	500	
	Sinalética	500	**7.200**
Ano 2017	Comunicações	600	
	Material escritório	100	
	Atividades	4.000	
	Merchandising	1.000	
	Publicações	3.000	
	Sinalética	1.100	**9.800**
Ano 2018	Comunicações	600	
	Manutenção Website	1.000	
	Material escritório	100	
	Sede e funcionamento	0	
	Atividades	4.500	
	Merchandising	1.000	
	Publicações	3.000	
	Sinalética	3.200	**13.400**
Ano 2019	Comunicações	600	
	Manutenção Website	1.000	
	Material escritório	100	
	Atividades	5.000	
	Merchandising	2.000	
	Publicações	3.000	
	Sinalética	3.000	
	Apoio à investigação	4.400	**19.100**

Fornecimentos e Serviços Externos

	2015	2016	2017	2018	2019

Nº Meses					12	12	12	12	12
Taxa de crescimento									

	Tx. IVA	CF	CV	Valor Mensal	2015	2016	2017	2018	2019
Subcontratos	23%	100%							
Serviços especializados									
Trabalhos especializados	23%	100%			1.000	6.000	6.100	9.700	15.400
Livros e documentação técnica	23%	100%				500	3.000	3.000	3.000
Material de escritório	23%	100%			100	100	100	100	100
Artigos para oferta	23%	100%							
Energia e fluidos									
Eletricidade	23%	100%							
Combustíveis	23%	100%							
Água	6%	100%							
Deslocações, estadas e transportes									
Deslocações e Estadas	23%	100%							
Transportes de pessoal	23%	100%							
Transportes de mercadorias	23%	100%							
Serviços diversos									
Rendas e alugueres	23%	100%							
Comunicação	23%	100%			300	600	600	600	600
Seguros		100%							
Royalties	23%	100%							
Contencioso e notariado	23%	100%							
Despesas de representação	23%	100%							
Limpeza, higiene e conforto	23%	100%							
Outros serviços	23%	100%							
TOTAL FSE					**1.400**	**7.200**	**9.800**	**13.400**	**19.100**

FSE - Custos Fixos					**1.4000**	**7.200**	**9.800**	**13.400**	**19.100**
FSE - Custos Variáveis									
TOTAL FSE					**6.500**	**7.200**	**9.800**	**13.400**	**19.100**
IVA					322	1.656	2.254	3.082	4.393
FSE + IVA					**7.995**	**8.856**	**12.054**	**16.482**	**23.493**

VENDAS	*2015*	*2016*	*2017*	*2018*	*2019*
Produto: Publicações	*0*	*0*	*1.250*	*1.500*	*1.750*
Quantidades vendidas			*1*	*1*	*1*
Preço Unitário			*1.250,00*	*1.500,00*	*1.750,00*
Produto: Merchandising	*0*	*0*	*1.250*	*1.500*	*1.750*
Quantidades vendidas	*0*	*0*	*1*	*1*	*1*
Preço Unitário	*0*	*0*	*1.250,00*	*1.500,00*	*1.750,00*
TOTAL	*0*	*0*	*2.500*	*3.000*	*3.500*

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS - MERCADO NACIONAL	*2015*	*2016*	*2017*	*2018*	*2019*
Serviço - Quotas dos associados	*9.000*	*9.600*	*10.200*	*10.800*	*16.000*
TOTAL	*9.000*	*9.600*	*10.200*	*10.800*	*16.000*

TOTAL VENDAS		*0*	*0*	*2.500*	*3.000*	*3.500*
TOTAL VENDAS		*0*	*0*	*2.500*	*3.000*	*3.500*
IVA VENDAS	*23%*	*0*	*0*	*575*	*690*	*805*
TOTAL PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		*9.000*	*9.600*	*10.200*	*10.800*	*16.000*
TOTAL PRESTAÇÕES SERVIÇOS		*9.000*	*9.600*	*10.200*	*10.800*	*16.000*
IVA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	*0%*	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*
TOTAL VOLUME DE NEGÓCIOS		*9.000*	*9.600*	*12.700*	*13.800*	*19.500*
IVA		*0*	*0*	*575*	*690*	*805*
TOTAL VOLUME DE NEGÓCIOS + IVA		*9.000*	*9.600*	*13.275*	*14.490*	*20.305*

Resultados Previsionais

	2015	2016	2017	2018	2019
Vendas e serviços prestados	9.000	9.600	12.700	13.800	19.500
Subsídios à Exploração					
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos					
Variação nos inventários da produção					
Trabalhos para a própria entidade					
CMVMC					
Fornecimento e serviços externos	1.400	7.200	9.800	13.400	19.100
Gastos com o pessoal					
Imparidade de inventários (perdas/reversões)					
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)					
Provisões (aumentos/reduções)					
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)					
Aumentos/reduções de justo valor					
Outros rendimentos e ganhos					
Outros gastos e perdas					
EBITDA (Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos)	**7.600**	**2.400**	**2.900**	**400**	**400**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	2.192	2.192	2.192	525	400
Imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)					
EBIT (Resultado Operacional)	**5.408**	**208**	**708**	**-125**	**0**
Juros e rendimentos similares obtidos		18	41	45	50
Juros e gastos similares suportados	5				
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	**5.404**	**226**	**749**	**-80**	**50**
Imposto sobre o rendimento do período					
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**5.404**	**226**	**749**	**-80**	**50**

Mapa de Cash Flows Operacionais

	2015	2016	2017	2018	2019
Meios Libertos do Projeto					
Resultados Operacionais (EBIT) x (1-IRC)	5.408	208	708	-125	
Depreciações e amortizações	2.192	2.192	2.192	525	400
Provisões do exercício					
	7.600	**2.400**	**2.900**	**400**	**400**
Investim./Desinvest. em Fundo Maneio					
Fundo de Maneio	-331	405	261	191	285
CASH FLOW de Exploração	**7.269**	**2.805**	**3.161**	**591**	**685**
Investim./Desinvest. em Capital Fixo					
Capital Fixo	-7.500				
Free cash-flow	**-231**	**2.805**	**3.161**	**591**	**685**
CASH FLOW acumulado	**-231**	**2.574**	**5.735**	**6.326**	**7.011**

O mapa de Cash Flows Operacionais evidencia uma evolução favorável no período em análise, sendo positivos a partir do ano 2016.

Plano de Investimento

	2015	2016	2017	2018	2019
ORIGENS DE FUNDOS					
Meios Libertos Brutos	7.600	2.400	2.900	400	400
Capital Social (entrada de fundos)					
Outros instrumentos de capital					
Empréstimos Obtidos					
Desinvest. em Capital Fixo					
Desinvest. em FMN		405	261	191	285
Proveitos Financeiros		18	41	45	50
Total das Origens	7.600	2.823	3.201	636	735
APLICAÇÕES DE FUNDOS					
Inv. Capital Fixo	7.500				
Inv Fundo de Maneio	331				
Imposto sobre os Lucros					
Pagamento de Dividendos					
Reembolso de Empréstimos					
Encargos Financeiros	5				
Total das Aplicações	7.835				
Saldo de Tesouraria Anual	-235	2.823	3.201	636	735
Saldo de Tesouraria Acumulado	-235	2.587	5.789	6.424	7.160
Aplicações / Empréstimo Curto Prazo	-235	2.587	5.789	6.424	7.160

O Financiamento do investimento está assegurado pelos Meios Libertos Brutos do projeto e através de uma conta corrente negativa em tesouraria, no 1º ano, de 235 €, valor inferior à reserva de tesouraria fixada anualmente.

Balanço Previsional

	2015	2016	2017	2018	2019
ACTIVO					
Ativo Não Corrente	**5.308**	**3.117**	**925**	**400**	
Ativos fixos tangíveis	1.975	1.450	925	400	
Propriedades de investimento					
Ativos Intangíveis	3.333	1.667			
Investimentos financeiros					
Ativo corrente	**474**	**3.251**	**6.458**	**7.272**	**8.307**
Inventários					
Clientes					
Estado e Outros Entes Públicos	224	414	420	598	897
Acionistas/sócios					
Outras contas a receber					
Diferimentos					
Caixa e depósitos bancários	250	2.837	6.039	6.674	7.410
TOTAL ACTIVO	**5.783**	**6.368**	**7.383**	**7.672**	**8.307**
CAPITAL PRÓPRIO					
Capital realizado					
Acções (quotas próprias)					
Outros instrumentos de capital próprio					
Reservas		5.404	5.630	6.379	6.299
Excedentes de revalorização					
Outras variações no capital próprio					
Resultado líquido do período	5.404	226	749	-80	50
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	**5.404**	**5.630**	**6.379**	**6.299**	**6.349**
PASSIVO					
Passivo não corrente					
Provisões					
Financiamentos obtidos					
Outras Contas a pagar					
Passivo corrente	**379**	**738**	**1.005**	**1.374**	**1.958**
Fornecedores	144	738	1.005	1.374	1.958
Estado e Outros Entes Públicos					
Accionistas/sócios					
Financiamentos Obtidos	235				
Outras contas a pagar					
TOTAL PASSIVO	**379**	**738**	**1.005**	**1.374**	**1.958**
TOTAL PASSIVO + CAPITAIS PRÓPRIOS	**5.783**	**6.368**	**7.383**	**7.672**	**8.307**

Avaliação do projeto

Na perspetiva do Investidor	2015	2016	2017	2018	2019
Free Cash Flow do Equity	**-235**	**2.805**	**3.161**	**591**	**685**
Taxa de juro de ativos sem risco	1,60%	1,65%	1,70%	1,75%	1,80%
Prémio de risco de mercado	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
Taxa de Atualização	11,76%	11,81%	11,87%	11,92%	11,98%
Fator atualização	1	1,118	1,251	1,400	1,568
Fluxos Atualizados	**-235**	**2.508**	**2.527**	**422**	**437**
	-235	**2.273**	**4.800**	**5.222**	**5.659**
Valor Atual Líquido (VAL)	**17.718**				
Taxa Interna de Rentibilidade	**23,96%**				
Pay Back period	**1**	**Anos**			

Na perspetiva do Projeto	2015	2016	2017	2018	2019
Free Cash Flow to Firm	**-231**	**2.805**	**3.161**	**591**	**685**
WACC	11,20%	11,65%	11,70%	11,75%	11,80%
Fator de atualização	1	1,116	1,247	1,394	1,558
Fluxos atualizados	**-231**	**2.512**	**2.535**	**424**	**440**
	-231	**2.281**	**4.816**	**5.240**	**5.680**
Valor Atual Líquido (VAL)	**17.786**				
Taxa Interna de Rentibilidade	**24,92%**				
Pay Back period	**1**	**Anos**			

Cálculo do WACC	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Passivo Remunerado	235	0	0	0	0	0
Capital Próprio	5.404	5.630	6.379	6.299	6.349	6.392
TOTAL	5.639	5.630	6.379	6.299	6.349	6.392
% Passivo remunerado	4,18%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
% Capital Próprio	95,82%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Custo						
Custo Financiamento	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
Custo financiamento com efeito fiscal	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
Custo Capital	11,60%	11,65%	11,70%	11,75%	11,80%	11,85%
Custo ponderado	0,111991533	11,65%	11,70%	11,75%	11,80%	11,85%

Análise Económica e Conclusões

A análise dos dados obtidos permite antecipar um desempenho positivo da RHLT, com todos os indicadores de análise positivos.

Para a concretização da normal atividade da Associação está assegurada a viabilidade da mesma, nos pressupostos definidos inicialmente.

O desenvolvimento de projetos financiados por entidades externas, designadamente fundos europeus requererá que a componente da despesa nacional seja assegurada pelos sócios através de transferências financeiras para a Associação.

A constituição da Associação Rota Histórica das Linhas de Torres, não acresce despesa pública aos municípios fundadores e apresenta viabilidade no seu funcionamento. A sua constituição apresenta ainda as seguintes vantagens:

a) Potencia e facilita a captação de apoios e financiamentos para o desenvolvimento de projetos de promoção da RHLT, de manutenção das estruturas reabilitadas, de capacitação das pessoas e das comunidades envolvidas, essenciais à transformação da RHLT num motor de desenvolvimento do território dos seis municípios;
b) Possibilita a parceria com diversas entidades privadas e públicas, titulares deste património, tendo em vista a sua manutenção, reabilitação e promoção turística;
c) Potencia o trabalho em parceria com outras entidades nacionais e internacionais com interesse para o crescimento da Associação e o desenvolvimento de atividades de natureza turística em torno do património da RHLT.

PROPOSTA

Considerando que, cabe ao Município promover, no âmbito das suas atribuições e competências próprias, o desenvolvimento turístico e económico do Município, impulsionando as actividades de lazer que lhe estão associadas, como forma de potenciar a valorização dos recursos locais, nomeadamente ao nível da valorização dos produtos regionais, contribuindo para o crescimento económico e para a criação de emprego, apoiando, consequentemente, as actividades desenvolvidas pelos particulares/munícipes, que actuem em conformidade com o ordenamento jurídico, aplicável ao exercício destas actividades económicas;

Tendo em vista a promoção do desenvolvimento turístico e económico do Município, nomeadamente o reforço da oferta turística associada às zonas balneares;

Atendendo que as actividades comerciais e económicas, promovidas pelos exploradores dos estabelecimentos, devem ser exercidas com responsabilidade, comprometimento, equilíbrio, moderação e em cumprimento do ordenamento jurídico vigente;

Proponho que, a requerimento dos interessados, os estabelecimentos de restauração e bebidas na Ericeira, Foz do Lizandro, Ribeira D'Ílhas e S. Lourenço possam a partir do próximo dia 1 de Junho e até que o Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra esteja em vigor, funcionem até às 03:00 horas, ocupando de forma legal a via pública com a instalação de esplanadas abertas, e a adopção, pelos exploradores dos estabelecimentos, das seguintes medidas:

a) Que o som oriundo dos aparelhos emissores ou amplificadores, por onde é propagada a música, seja obrigatoriamente reduzido à 01:00 hora, podendo apenas ser audível como som ambiente;

anexo VIII

b) Que a partir das 02:00 horas, a esplanada aberta seja obrigatoriamente desactivada, ficando a sua utilização proibida/interdita, como medida de mitigação, com o objectivo de potenciar uma convivência pacífica entre os exploradores dos estabelecimentos, os utentes e os habitantes;

c) Que sejam adoptadas diligências, no sentido de impedir que os clientes produzam ruído incomodativo, tanto dentro como fora do estabelecimento, susceptível de perturbar o sossego e o descanso dos habitantes; e

d) Caso as recomendações e medidas adoptadas pelos exploradores não se revelem suficientes para fazer cessar o ruído incomodativo, deverão os exploradores solicitar a presença das forças policiais, para que os transtornos causados na tranquilidade pública sejam neutralizados.

Paços do Município, 21 de Maio de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Sousa Silva)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

21

205

PARECER	DESPACHO
Atendendo à relevância estratégica da proposta que ora se submete à consideração do Senhor Presidente, com a minha concordância, proponho que seja submetido à deliberação da Câmara com vista à atribuição de Livros Escolares para o 1.º ciclo do ensino básico Ano 2015/16 25/05/2015 O(A) Vereador(a),	À reunião.
Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação do órgão executivo. 25/05/2015 O(A) Director(a) de Departamento,	26/05/15 O Presidente da Câmara, (Hélder Sousa Silva)
Confirmo a Informação da Técnica. À consideração superior. 21/05/2015 O(A) Chefe de Divisão	

INFORMAÇÃO Interno/2015/5290

ASSUNTO: Livros Escolares para o 1.º ciclo do ensino básico - ano letivo 2015/2016

Enquadramento

O Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar. Constituem modalidades de apoios no âmbito da ação social escolar, entre outros, os auxílios económicos. Consideram-se auxílios económicos, no caso do 1.º ciclo do ensino básico, os encargos decorrentes das refeições, livros e outro material escolar.

O acesso a estes apoios é determinado em função da situação socioeconómica dos alunos ou dos seus agregados familiares, nomeadamente pelo posicionamento nos escalões de rendimento para efeitos de atribuição de abono de família e correspondente escalão de apoio.

Através de despachos publicados anualmente, o membro do Governo responsável pela área da educação procede à atualização do valor das comparticipações devidas,

anexo IX

bem como das correspondentes mensalidades e capitações a vigorar em cada ano letivo.

Assim, o Despacho n.º 11306-D/2014, publicado no *Diário da República*, II série, de 8 de setembro de 2014, define as condições de aplicação das medidas de ação social escolar para o ano letivo 2014/2015, procedendo à atualização do Anexo III do Despacho n.º 18987/2009, de 6 de agosto, publicado no *Diário da República*, II Série, de 17 de agosto de 2009:

Escalão	Capitação	Livros Escolares		Material Escolar
		1.º e 2.º ANOS	3.º e 4.º ANOS	
A	Escalão 1 do Abono de família	26,60 €	32,80 €	13,00 €
B	Escalão 2 do Abono de Família	13,30 €	16,40 €	6,50 €

No referido anexo, encontram-se definidos os valores mínimos de comparticipação para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico, tendo os municípios, no âmbito das suas atribuições neste domínio, competência para aumentar e alargar os apoios da ação social escolar.

Atribuição de livros escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico

Não obstante a situação descrita anteriormente, constituindo a atribuição de livros escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, enquanto medida de promoção da equidade entre alunos e do apoio às famílias, uma opção estratégica do Executivo Municipal, prevista no Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao ano de 2015, nos termos da análise efetuada ao número de alunos e ao valor do *kit* de livros, informa-se o seguinte:

1) O *kit* a atribuir inclui o livro de português, o de matemática, o de estudo do meio e, ainda, o de inglês, no caso do 3.º ano de escolaridade, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro;

2) O número de alunos do 1.º ciclo do ensino básico do Concelho de Mafra é, no corrente ano letivo, de 3.585, de acordo com a distribuição a seguir indicada:

Agrupamento de Escolas	1.º ANO		2.º ANO		3.º ANO		4.º ANO	
	N.º de alunos	Valor total do *KIT* de Livros	N.º de alunos	Valor total do *KIT* de Livros	N.º de alunos	Valor total do *KIT* de Livros	N.º de alunos	Valor total do *KIT* de Livros
Ericeira	232	24,90 €	250	26,94 €	235	41,79 €	249	32,80 €
Mafra	273	24,91 €	314	26,94 €	264	41,79 €	303	32,79 €
Venda do Pinheiro	220	24,90 €	248	26,95 €	200	41,79 €	219	32,80 €
Prof. Armando de Lucena - Malveira	128	24,90 €	153	26,95 €	151	41,79 €	146	32,79 €
TOTAL	**853**		**965**		**850**		**917**	
TOTAL GERAL (n.º de alunos)	**3.585 alunos**							
TOTAL GERAL (montante dos livros)	**112.838,15 €**							

3) Tendo em conta o número de alunos e os livros adotados pelos Agrupamentos de Escolas, estima-se um encargo global de 112.838,15 €, montante que poderá sofrer alterações em virtude do número de alunos matriculados, por ano de escolaridade, no próximo ano letivo;

4) Os pais e encarregados de educação podem aceder aos livros escolares nas livrarias e papelarias do Concelho que, contatadas nesse sentido, aceitem aderir à parceria;

5) A atribuição dos livros escolares no 1.º ciclo do ensino básico, nos termos descritos anteriormente, não invalida que, após a publicação do despacho anual que define os valores mínimos de comparticipação, os alunos venham a ser ressarcidos do valor remanescente.

Mafra, 21 de Maio de 2015.

A Técnica Superior

Patrícia Duarte

(Patrícia Duarte)

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO N.º 1392
ORÇAMENTO

Orçamento para o ano de 2015

C. O. Cap. 0403		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
C. F. 2.1.2. 01		Serviços auxiliares de ensino
C. E. 020121		AQUISIÇÃO DE BENS Outros Bens
1	Orçamento Inicial	139.825,00
2	Reforços / Anulações	17.275,00
3= 1 + -2	Orçamento Corrigido	157.100,00
4	Despesas Pagas	14.114,95
5	Encargos Assumidos (a)	5.382,59
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	137.602,46
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	112.838,15
8 = 6 - 7	Saldo Residual	24.764,31

2015/05/26 (c)

CABIMENTO PRÉVIO PARA: "ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2015/2016 - FORNECIMENTO DE LIVROS ESCOLARES".

DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO
2015.05.26 09:16:34 +01'00' (d)

(e)

(f)

(a) - Independentemente da gerência em que o foram, desde que o seu pagamento seja devido neste ano
(b) - Despesa a cabimentar
(c) - Data
(d) - Identificação funcional
(e) - Assinatura
(f) - Nome

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

208

PARECER

Concordo. Proponho que o assunto seja presente a reunião de câmara.

26/05/2015

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação do órgão executivo.

25/05/2015

O(A) Director(a) de Departamento,

O "Geração On" é uma mais valia para os jovens, pois proporciona uma ocupação saudável dos seus tempos livres.

22/05/2015 Concordo com a proposta. À consideração superior. Mafalda L.

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião

26/05/15

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2015/6133

ASSUNTO: "Geração ON/2015" – Proposta de calendarização e retribuição financeira

No ano 2014, aquando da realização da primeira edição do projeto "Geração ON", constatou-se uma significativa procura por parte dos jovens, aliás superior ao expectável, evidenciando que este tipo de iniciativas vai ao encontro das necessidades dos mesmos.

Na verdade, quer para os que ainda estudam, quer para os que já finalizaram a sua escolarização, verifica-se que durante o verão, os jovens procuram ocupar os seus tempos livres de uma forma saudável, preferencialmente adquirindo novos conhecimentos ou desenvolvendo competências pessoais, em contacto com o mundo laboral.

Este projeto tem como objetivos específicos: 1) desenvolver competências sociais, necessárias ao desenvolvimento pessoal dos jovens; 2) proporcionar experiências novas e diversificadas aos jovens, de forma a alargar o seu leque de interesses,

anexo X

designadamente no domínio profissional; 3) contribuir para a construção de um projeto de vida consciente e saudável; 4) dotar os jovens de algumas ferramentas para o início da sua vida laboral, designadamente ao nível da aquisição de conhecimentos; 5) potenciar a capacidade de intervenção e participação social e cívica dos jovens, transformando-os em agentes motores do desenvolvimento comunitário; 6) expandir a oferta de atividades direcionadas para os jovens, designadamente nos capítulos da cultura, desporto, educação e formação; e 7) proporcionar a criação de espaços de intercâmbio de experiências entre jovens de diferentes idades.

Nestes termos, dando continuidade a este programa, propõe-se a realização de uma segunda edição, entre o dia 29 de junho e 6 de setembro de 2015, repartido em cinco (5) turnos, cada um com uma duração de dez (10) dias, de acordo com o seguinte:

Turno	Data de realização
1.º Turno	Entre 29/06 e 12/07
2.º Turno	Entre 13/07 e 26/07
3.º Turno	Entre 27/07 e 09/08
4.º Turno	Entre 10/08 e 23/08
5.º Turno	Entre 24/08 e 06/09

Para a totalidade dos cinco turnos, consoante as especificidades dos serviços/ entidades de acolhimento e do tipo de tarefa a desempenhar, propõe-se uma ocupação de 3 horas diárias; uma ocupação de 4 horas diárias e uma de 6 horas diárias, num total de 6.140 horas.

As tarefas poderão realizar-se nas seguintes vertentes, conforme disponibilidade manifestada pelos serviços e entidades de acolhimento:

a) Técnica, administrativa, informática e operacional (serviços administrativos e técnicos);

b) Cultural, social, desportiva e lúdico-recreativa;

A seleção dos candidatos realizar-se-á mediante análise das candidaturas apresentadas, através do respetivo formulário, propondo-se a aplicação dos seguintes critérios e correspondente pontuação:

1.º Maior idade dentro do escalão etário definido para o programa;

2.º Interesse manifestado por uma determinada área de ocupação/serviço;

3.º Formação escolar/académica na área de ocupação/serviço a que se candidata;

4.º Proximidade da residência do jovem relativamente ao local de desenvolvimento da atividade;

5.º Nível de Habilitações Literárias.

Para efeitos de desempate entre candidatos, que obtenham a mesma pontuação, serão aplicados os seguintes critérios:

1.º Não ter participado em turnos anteriores;

2.º N.º de turnos a que se candidata (apurado através do número de turnos pretendidos, priorizando-se os jovens que apenas se candidatem a um turno e assim sucessivamente);

3.º Ordem de receção da candidatura completa (apurado através da data receção).

Face ao exposto, propõe-se nos termos da alínea u) do artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal aprove a calendarização proposta e a retribuição de 2,00€ (dois euros) por cada hora desempenhada, estimando-se um encargo global de 12.280,00€ (doze mil duzentos e oitenta euros).

À Consideração Superior.

Mafra, 22 de Maio de 2015

A Técnica Superior

(Isabel Ramalhete)

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO
ORÇAMENTO

210

Orçamento para o ano de 2015

C. O. Cap. 0403		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
C. F.	2.1.2. 07	Serviços auxiliares de ensino
C. E.	0602030502	Outras Actividades de Tempos Livres

1	Orçamento Inicial	32.420,00
2	Reforços / Anulações	14.000,00
3= 1 + -2	Orçamento Corrigido	46.420,00
4	Despesas Pagas	3.845,10
5	Encargos Assumidos (a)	19.519,18
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	23.055,72
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	12.280,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	10.775,72

2015/05/22 (c)

CABIMENTO PRÉVIO: "GERAÇÃO ON 2015" - ACTIVIDADES PARA JOVENS NO VERÃO

(d)

DULCE MARIA DUARTE
LOURENÇO
2015.05.25 11:46:45 +01'00'

(e)

(f)

(a) - Independentemente da gerência em que o foram, desde que o seu pagamento seja devido neste ano
(b) - Despesa a cabimentar
(c) - Data
(d) - Identificação funcional
(e) - Assinatura
(f) - Nome

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. Proponho que o assunto seja presente a reunião de câmara.

25/05/2015

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação do órgão executivo

25/05/2015

O(A) Director(a) de Departamento,

Concordo com o proposto.

19/5/015

O(A) Chefe de Divisão,

DESPACHO

À reunião

26/05/15

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2015/6016

ASSUNTO: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santo Isidoro – Coro Mater Fidei – Atribuição de Apoio Financeiro

O Coro *Mater Fidei* nasceu em Novembro de 2010, como coro da Festa de Nossa Senhora da Nazaré, integrado na Paróquia de Santo Isidoro que, naquela data, se preparava para acolher as celebrações festivas a esta santa.

Terminadas as festividades o Coro converteu-se num Grupo Coral e assumiu a designação *Mater Fidei*. O seu repertório incide essencialmente em música sacra, no entanto inclui alguns temas de caráter profano.

Atualmente contam com 28 elementos, e ensaiam duas vezes por semana. O diretor coral bem como o elemento que o substitui nesta função são alunos do Conservatório Nacional em Canto.

Estes ensaios são complementados por aulas de formação em técnica vocal e formação musical.

anexo XI

Ao longo destes quatro anos têm actuado essencialmente no distrito de Lisboa, tendo ainda efetuado algumas deslocações ao centro e norte do país.

Neste momento encontram-se a preparar a participação no "Festival Internacional de Música Sacra a Roma 2015" que acontecerá na capital italiana em Julho próximo.

Tendo em conta que nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

Face ao exposto, propõe-se a atribuição de uma verba no valor de 1.000,00€ (mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santo Isidoro, para apoio à prossecução da actividade do Coro *Mater Fidei*.

Mafra, 19 de maio de 2015

A Coordenadora do Gabinete de Apoio Institucional

(Paula Santos)

PARÓQUIA
DE SANTO ISIDORO

MATER FIDEI

212

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
18 MAIO 2015
ENTRADA: 15224

À Dra Presidente
para os devidos
procedimentos.
2015/05/25

Santo Isidoro, 9 de Maio de 2015

Assunto: Pedido de Apoio ao Coro Mater Fidei

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra,
Eng.º Hélder Silva

Venho por este meio dirigir-me a si, em nome do *Coro Mater Fidei* que se sedia na Paróquia de Santo Isidoro.

Como bem sabe, e como em ocasiões oportunas já mo testemunhou, o empenho e dedicação destes cantores, dentro das suas capacidades, em fazer da música verdadeira Arte é de facto louvável. Este Coro nasceu em Novembro de 2010, unido pela motivação provinda da chegada próxima da Senhora da Nazaré. Findadas as festas, em Setembro de 2012, o Coro converteu-se num Grupo Coral direcionado para a música sacra que, desde então, se tem apresentado nos mais diversos locais do nosso Município, mas também ao longo do distrito e não só, sempre levando consigo o nome de Mafra, lugar onde a Música tem e terá excelso lugar, pela sua história, pela tradição e pela sua motivação.

Como também se recordará, o *Coro Mater Fidei* prepara-se para, em Julho próximo, participar no "*Festival Internacional Música Sacra a Roma 2015*", que acontecerá na Capital Italiana.

Por estas razões, ao longo do último ano, os cantores têm-se preparado para, com dignidade, se apresentarem em Roma de inúmeras maneiras: desde a motivação pessoal e de grupo, a trabalho de organização logística de vários níveis, a ações de angariação de fundos, e restruturação da indumentária e, muito principalmente, em incontáveis horas de ensaios para preparar a qualidade musical esperada e possível!

É por tudo isto que agora me dirijo a si, enquanto Presidente deste Município, solicitando-lhe algum apoio que esteja ao seu alcance, nomeadamente em alguma

comparticipação nas despesas correntes do Coro (não necessariamente relacionadas com a ida a Roma), ou mesmo em apoios logísticos concretos.

Este pedido que redijo, faço-o na medida em que se trata de um grupo sem quaisquer fins lucrativos, que, para efeitos fiscais, não pertence nem é uma Associação nem uma Pessoa Coletiva, dada a sua formação, objetivo e até recente existência. É, portanto, para todos os efeitos, parte integrante da Paróquia de Santo Isidoro, ainda que não se trate de um Coro Paroquial ou da vida quotidiana da mesma.

Assim, o *Coro Mater Fidei*, para efeitos fiscais, e com o consentimento do Pároco, Pe. Carlos Pinto, integra a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santo Isidoro, Pessoa Coletiva Religiosa cujo NIF é número 501129910.

Agradecendo desde já o seu tempo, disponibilidade e apreço que sempre nos tem manifestado, assim como o seu apoio, desejo-lhe a continuação de um próspero ano, na esperança de que se encontre bem.

Com os melhores cumprimentos e estima pessoal,

Diogo C. Tobes

O Diretor do Coro Mater Fidei

Pe. Carlos A. A. Pinto

O Pároco de Santo Isidoro

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO N.º 1401
ORÇAMENTO

Orçamento para o ano de 2015

C. O. Cap. 0102	CÂMARA MUNICIPAL	
C. F.		
C. E. 040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS Transferências Correntes	
1	Orçamento Inicial	620.300,00
2	Reforços / Anulações	26.400,00
3= 1 + -2	Orçamento Corrigido	646.700,00
4	Despesas Pagas	235.093,35
5	Encargos Assumidos (a)	280.397,65
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	131.209,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	1.000,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	130.209,00

2015/05/26 (c)

CABIMENTO PRÉVIO PARA: "COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTO ISIDORO".

(d)

DULCE MARIA DUARTE
LOURENÇO
2015.05.26 14:16:03 +01'00'

(e)

(f)

(a) - Independentemente da gerência em que o foram, desde que o seu pagamento seja devido neste ano
(b) - Despesa a cabimentar
(c) - Data
(d) - Identificação funcional
(e) - Assinatura
(f) - Nome

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo.

À Consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, fixar o preço individual de entrada na Gala Solidária, no âmbito da Mostra Solidária 2015, em 25€ (vinte e cinco euros).

18/05/2015

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que seja submetido a despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara para posterior ratificação pela Câmara Municipal na próxima reunião.

18/05/2015

O(A) Director(a) de Departamento,

Concordo com a Técnica.
À consideração superior.
18/05/2015

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

Por não ser possível reunir a Câmara Municipal para, em tempo útil, deliberar sobre o montante a fixar para a referida entrada, DETERMINO, nos termos disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, fixar o preço individual de entrada na Gala Solidária, no âmbito da Mostra Solidária 2015, em 25€ (vinte e cinco euros).

Mais DETERMINO que o presente despacho seja presente na próxima reunião de Câmara Municipal, para efeitos de ratificação.

18/05/2015

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2015/6267

ASSUNTO: Mostra Solidária 2015 - Gala Solidária

Considerando a importância de promover e divulgar a actividade social do Concelho de Mafra desenvolvida pela Autarquia e demais Parceiros institucionais, bem como de mobilização de apoios para essa mesma actividade;

Considerando que a edição de 2015 do evento Mostra Solidária integra um conjunto de actividades organizadas para cumprir esse propósito, designadamente uma Gala Solidária;

Considerando que esta última incluirá um espectáculo e um jantar mediante pagamento de entrada individual, propõe-se que seja fixado o preço da entrada/participação no valor de 25€ (vinte e cinco euros), atenta a alínea e) do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

anexo XII

Uma vez que não se encontra agendada reunião da Câmara Municipal para, em tempo útil, deliberar sobre o assunto em apreço, propõe-se que seja submetido a despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, nos termos disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Mafra, 18 de Maio de 2015

A Coordenadora do Gabinete de Apoio Institucional

(Paula Santos)

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO
ORÇAMENTO

Orçamento para o ano de 2015

C. O. Cap. 0403		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
C. F.	2.1.2. 07	Serviços auxiliares de ensino
C. E.	0602030502	Outras Actividades de Tempos Livres

1	Orçamento Inicial	32.420,00
2	Reforços / Anulações	14.000,00
3= 1 + -2	Orçamento Corrigido	46.420,00
4	Despesas Pagas	3.845,10
5	Encargos Assumidos (a)	19.519,18
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	23.055,72
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	12.280,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	10.775,72

2015/05/22 (c)

CABIMENTO PRÉVIO: "GERAÇÃO ON 2015" - ACTIVIDADES PARA JOVENS NO VERÃO

(d)

DULCE MARIA DUARTE
LOURENÇO
2015.05.25 11:46:45 +01'00'

(e)

(f)

(a) - Independentemente da gerência em que o foram, desde que o seu pagamento seja devido neste ano
(b) - Despesa a cabimentar
(c) - Data
(d) - Identificação funcional
(e) - Assinatura
(f) - Nome

3.1.

216

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. Solicito aprovação do Plano de trabalhos, do Plano de Pagamento e Cronograma financeiro, devidamente ajustados à data da consignação.
À consideração superior

X 26/5/2015

Bruno Miranda
Director de Departamento

Concordo e solicito a provação superior do Plano de Trabalhos, do Plano de Pagamentos e do Cronograma Financeiro devidamente ajustados à data da consignação.
A Cons. Sup.

X 26/5/2015

António Sousa Fernandes
Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião

X 26.05.15

Hélder António Guerra de Sousa Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mafra

INFORMAÇÃO Interno/2015/6117

ASSUNTO: Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro Ajustados - Remodelação do antigo edifício dos Bombeiros Voluntários de Mafra

Após recepção do Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos/Cronograma Financeiro apresentado pelo empreiteiro, referente à obra em epígrafe, devidamente ajustado à data de Consignação (18 de Maio de 2015), o mesmo foi analisado pelos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal, o qual se encontra em condições de ser aprovado.

Mais se informa que estes Planos não alteram o prazo de execução da obra, nem o valor da Adjudicação, apenas os compatibilizam com a data de Consignação da obra.

À consideração Superior.

X

Miriam Santos Pombo
Técnica Superior

anexo XIII

ID	Artigo	Actividades	Un	Quant.	Duração Dias Calendário	Data Início	Data Fim	Relações
1		Remodelação do Antigo Edifício dos Bombeiros Voluntários de Mafra		0	150 d	18/05/15	14/10/15	
2		INICIO DA EMPREITADA		0	0 d	18/05/15	18/05/15	
3	A	ARQUITECTURA		0	150 d	18/05/15	14/10/15	
4	0-	DEMOLIÇÕES		0	11 d	19/05/15	29/05/15	6
5	1-	ESTALEIRO		0	150 d	18/05/15	14/10/15	
6		Montagem de Estaleiro		0	1 d	18/05/15	18/05/15	2
7	1.1	Manutenção de Estaleiro		0	148 d	19/05/15	13/10/15	6
8		Desmontagem de Estaleiro		0	1 d	14/10/15	14/10/15	35
9	2-	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS		0	21 d	02/07/15	22/07/15	26
10	3-	COBERTURAS		0	7 d	18/06/15	24/06/15	38CI-10 d
11	4-	VÃOS EXTERIORES E INTERIORES		0	16 d	21/08/15	05/09/15	
12		VÃOS EXTERIORES		0	12 d	21/08/15	01/09/15	22II+10 d
13		VÃOS INTERIORES		0	16 d	21/08/15	05/09/15	12II
14	5-	ENCHIMENTOS		0	4 d	09/06/15	12/06/15	38II+10 d
15	6-	REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS E RODAPÉS		0	32 d	28/08/15	28/08/15	
16		EXTERIORES		0	5 d	05/09/15	09/09/15	22
17		INTERIORES		0	23 d	28/08/15	19/09/15	25
18		RODAPÉS		0	20 d	09/09/15	28/09/15	17II+12 d
19		ESCADAS		0	15 d	28/08/15	11/09/15	17II
20		RODAPÉS de ESCADAS		0	12 d	02/09/15	13/09/15	19II+5 d
21	7-	REVESTIMENTO DE PAREDES		0	44 d	23/07/15	04/09/15	
22		EXTERIORES		0	25 d	11/08/15	04/09/15	23
23		INTERIORES		0	19 d	23/07/15	10/08/15	9
24		ESCADAS		0	7 d	23/07/15	29/07/15	23II
25	8-	REVESTIMENTO DE TECTOS		0	17 d	11/08/15	27/08/15	23
26	9-	ISOLAMENTOS e IMPERMEABILIZAÇÕES		0	7 d	25/06/15	01/07/15	10
27	10.	CARPINTARIAS		0	15 d	06/09/15	20/09/15	13
28	11-	CANTARIAS		0	1 d	21/09/15	21/09/15	27
29	12-	SERRALHARIAS		0	14 d	29/09/15	12/10/15	18
30	13-	PINTURAS		0	20 d	20/09/15	09/10/15	
31		EXTERIORES		0	5 d	05/10/15	09/10/15	32
32		INTERIORES		0	15 d	20/09/15	04/10/15	17
33	14-	EQUIPAMENTO SANITÁRIO		0	12 d	22/09/15	03/10/15	28
34	15-	EQUIPAMENTO COPAS		0	3 d	02/10/15	04/10/15	33II+10 d
35	16-	DIVERSOS		0	9 d	05/10/15	13/10/15	34
36	17-	APOIO DE CONSTRUÇÃO CIVIL		0	120 d	19/05/15	15/09/15	4II
37	B	ESTABILIDADE		0	29 d	30/05/15	27/08/15	
38	1	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA		0	29 d	30/05/15	27/08/15	4
39	C	REDE PREDIAL DE ÁGUAS		0	52 d	07/07/15	27/08/15	9II+5 d
40	D	REDE PREDIAL DE DRENAGEM		0	52 d	07/07/15	27/08/15	39II
41	E	INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ELÉCTRICOS		0	75 d	07/07/15	19/08/15	39II
42	F	INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO - AVAC		0	75 d	07/07/15	19/08/15	39II
43	G	INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA INTEGRADA		0	20 d	22/07/15	10/08/15	41II+15 d
44	H	SEGURANÇA CONTRA RISCO DE INCÊNDIO		0	20 d	22/07/15	10/08/15	41II+15 d
45	I	INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES ITED		0	20 d	22/07/15	10/08/15	41II+15 d
46	J	ARQUITECTURA PAISAGISTA		0	10 d	03/10/15	12/10/15	
47	1.	PAVIMENTOS, REVESTIMENTOS E REMATES		0	10 d	03/10/15	12/10/15	
48	1.1	ABERTURA DE CAIXAS		0	2 d	03/10/15	04/10/15	50
49	1.2	PAVIMENTOS		0	8 d	05/10/15	12/10/15	48
50	K	RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS		0	3 d	30/09/15	02/10/15	31II-5 d

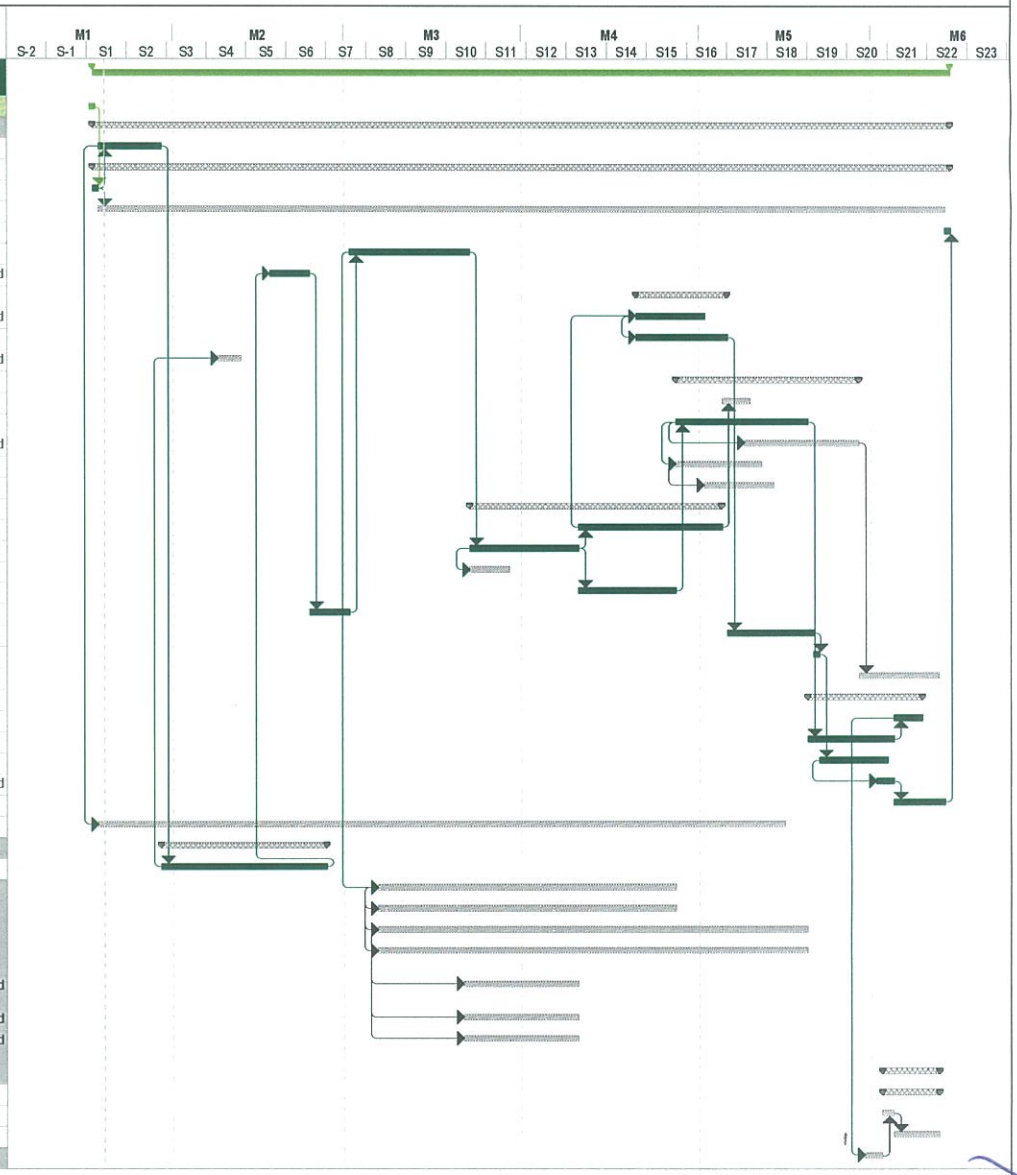

Tarefa — Marco — Resumo da Agregação Manual — Progresso
Tarefa Crítica — Sumário — Apenas início

Rólia, 20 de Maio de 2015

PLANO DE TRABALHOS
Prazo de Execução: 150 Dias de Calendário

A Administração:

ID	Artigo	Actividades	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6
1		Remodelação do Antigo Edifício dos Bombeiros Voluntários de Mafra	1.100.000,00 €	45.558,79 €	143.845,99 €	177.652,78 €	400.307,23 €	252.043,73 €	80.591,49 €
2									
3	A	ARQUITECTURA	€627.429,75	38.867,96 €	53.519,83 €	49.512,68 €	248.918,31 €	178.668,48 €	57.942,51 €
4	0-	DEMOLIÇÕES	€36.375,34	36.375,34 €					
5	1-	ESTALEIRO	€6.000,00	2.175,68 €	405,41 €	418,92 €	418,92 €	405,41 €	2.175,68 €
6		Montagem de Estaleiro	€2.000,00	2.000,00 €					
7	1.1	Manutenção de Estaleiro	€2.000,00	175,68 €	405,41 €	418,92 €	418,92 €	405,41 €	175,68 €
8		Desmontagem de Estaleiro	€2.000,00						2.000,00 €
9	2-	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	€24.463,25			24.463,25 €			
10	3-	COBERTURAS	€17.121,33		17.121,33 €				
11	4-	VÃOS EXTERIORES E INTERIORES	€99.169,89				80.176,99 €	18.992,90 €	
12		VÃOS EXTERIORES	€52.353,57				47.990,77 €	4.362,80 €	
13		VÃOS INTERIORES	€46.816,32				32.186,22 €	14.630,10 €	
14	5-	ENCHIMENTOS	€23.610,32		23.610,32 €				
15	6-	REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS E RODAPÉS	€73.082,95				10.010,70 €	63.072,25 €	
16		EXTERIORES	€1.836,77					1.836,77 €	
17		INTERIORES	€52.081,54				9.057,66 €	43.023,88 €	
18		RODAPÉS	€13.479,85					13.479,85 €	
19		ESCADAS	€3.573,91				953,04 €	2.620,87 €	
20		RODAPÉS de ESCADAS	€2.110,88					2.110,88 €	
21	7-	REVESTIMENTO DE PAREDES	€162.105,42			21.932,84 €	120.720,86 €	19.451,72 €	
22		EXTERIORES	€121.573,27				102.121,55 €	19.451,72 €	
23		INTERIORES	€35.338,69			16.739,38 €	18.599,31 €		
24		ESCADAS	€5.193,46			5.193,46 €			
25	8-	REVESTIMENTO DE TECTOS	€36.835,06				36.835,06 €		
26	9-	ISOLAMENTOS e IMPERMEABILIZAÇÕES	€13.593,26		11.651,37 €	1.941,89 €			
27	10.	CARPINTARIAS	€47.884,80					47.884,80 €	
28	11-	CANTARIAS	€98,50					98,50 €	
29	12-	SERRALHARIAS	€21.680,48					3.097,21 €	18.583,27 €
30	13-	PINTURAS	€24.839,56					15.884,02 €	8.955,54 €
31		EXTERIORES	€3.179,53						3.179,53 €
32		INTERIORES	€21.660,03					15.884,02 €	5.776,01 €
33	14-	EQUIPAMENTO SANITÁRIO	€12.554,63					9.415,97 €	3.138,66 €
34	15-	EQUIPAMENTO COPAS	€3.211,93						3.211,93 €
35	16-	DIVERSOS	€21.877,43						21.877,43 €
36	17-	APOIO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	€2.925,60	316,94 €	731,40 €	755,78 €	755,78 €	365,70 €	
37	B	ESTABILIDADE	€97.016,99	6.690,83 €	90.326,16 €				
38	1	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	€97.016,99	6.690,83 €	90.326,16 €				
39	C	REDE PREDIAL DE ÁGUAS	€12.224,64			5.877,23 €	6.347,41 €		
40	D	REDE PREDIAL DE DRENAGEM	€10.050,62			4.832,03 €	5.218,59 €		
41	E	INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ELÉCTRICOS	€114.032,90			38.010,97 €	47.133,60 €	28.888,33 €	
42	F	INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO - AVA	€165.868,12			55.289,37 €	68.558,82 €	42.019,92 €	
43	G	INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA INTEGRADA	€18.353,62			9.176,81 €	9.176,81 €		
44	H	SEGURANÇA CONTRA RISCO DE INCÊNDIO	€3.239,56			1.619,78 €	1.619,78 €		
45	I	INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES ITED	€26.667,82			13.333,91 €	13.333,91 €		
46	J	ARQUITECTURA PAISAGISTA	€17.714,98						17.714,98 €
47	1.	PAVIMENTOS, REVESTIMENTOS E REMATES	€17.714,98						17.714,98 €
48	1.1	ABERTURA DE CAIXAS	€183,97						183,97 €
49	1.2	PAVIMENTOS	€17.531,01						17.531,01 €
50	K	RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS	€7.401,00					2.467,00 €	4.934,00 €

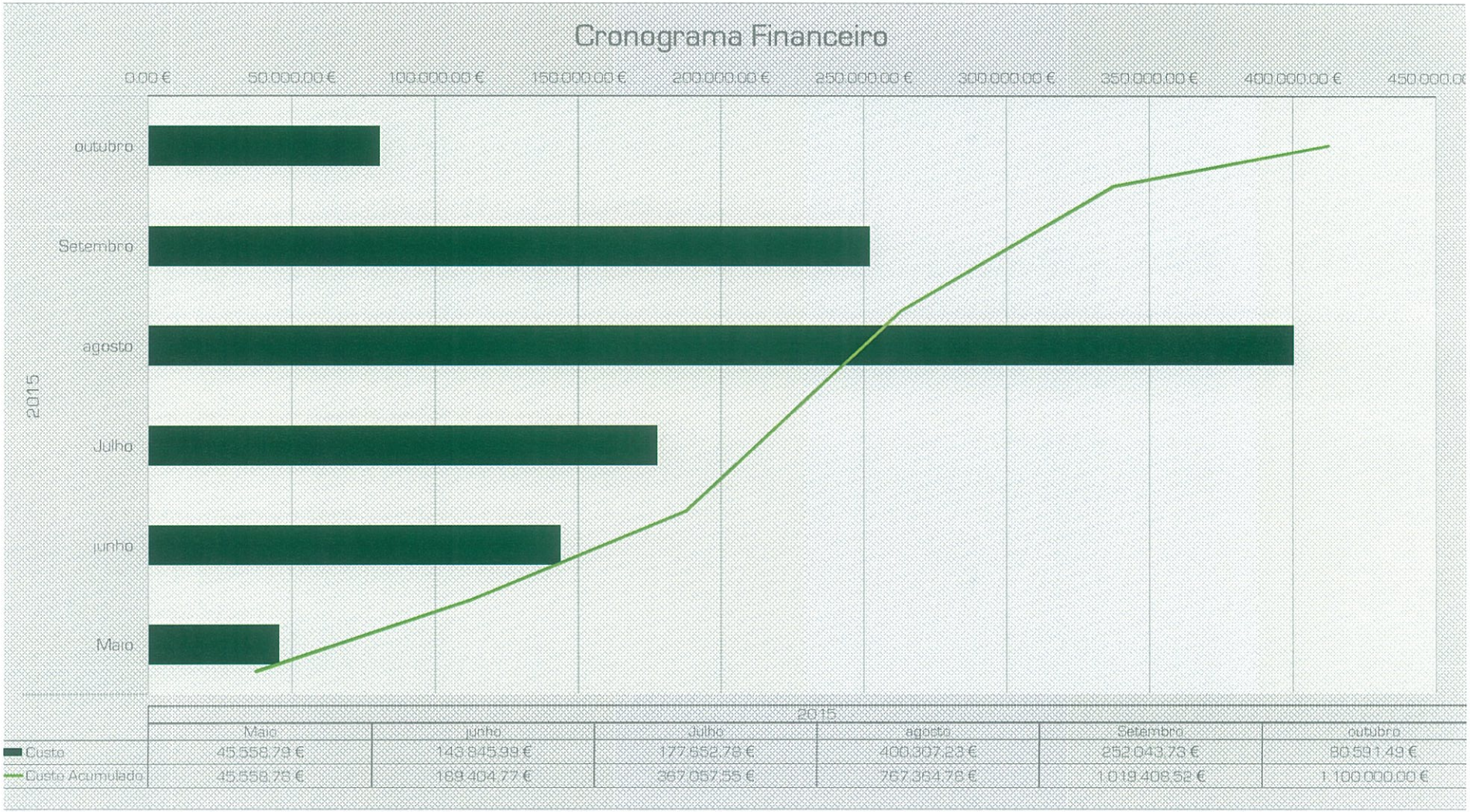

	2015					
	Maio	junho	Julho	agosto	Setembro	outubro
Custo	45.558,79 €	143.845,99 €	177.652,78 €	400.307,23 €	252.043,73 €	80.591,49 €
Custo Acumulado	45.558,79 €	189.404,77 €	367.057,55 €	767.364,78 €	1.019.408,52 €	1.100.000,00 €

Rólia, 20 de Maio de 2015

19